

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE AVARÉ – SÃO PAULO

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 21.438.264/0001-00 com sede na Rua: Minas Gerais, 1760, Centro, CEP: 18700-080 na cidade de Avaré/SP, neste ato representado por seus sócios, **Rafael Sabbato Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CPF: 337.903.658-74, e residente e domiciliado na Rua: Bélgica, nº 51, Jardim Europa, CEP: 18707-240, na cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, Sra. **Maria Cecília Pereira Leonel**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade CPF: 409.929.018-20, e residente e domiciliada na Praça Bertinho Rocha, nº 526, Colina Verde, CEP: 18706-473, na cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, Sra. **Maria Estela Negrão Piagentini Righi**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade CPF: 040.650.248-03, e residente e domiciliado na Rua: Amazonas, nº 1.547, Centro, CEP: 18701-120, na cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, **Abgail Garcia da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade CPF: 825.961.589-49, e residente e domiciliada na Rua: Aristides Cordeiro, nº 60, Vila Paulista, CEP: 18702-490, na cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, **Fernanda Beatrice Lanza**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade CPF: 195.458.668-02, e residente e domiciliada na Avenida Carlos Ramires, nº 665, Vila Santa Izabel, CEP: 18706-000, na cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, vem, por sua advogada e procuradora, consoante instrumento de mandato (doc. 01), à presença de Vossa Excelência, propor

**AÇÃO DE EXECUÇÃO**

Em face de **FLAVIO PEROTE PERES**, brasileiro, policial militar, inscrito no CPF sob nº 141.369.438-14, residente e domiciliada na rua Maestro Benedito Pontes, 2402, em Avaré – SP, telefone 14 99825.3112/3731.7349.

A Executada é o responsável legal e financeiro (a) do(a) aluno(a) PEDRO PEROTE PERES NETO, ora matriculado(a) no Colégio mantido pela Exequente.

Em decorrência dos serviços educacionais prestados, o Requerido obrigou-se a pagar o valor das mensalidades e apostilas.

Todavia, houve o inadimplemento no período de **JUNHO, AGOSTO, NOVEMBRO E DEZEMBRO** p.p..

Frustradas todas as tentativas para solução da obrigação, não restou alternativa, senão a propositura da presente ação visto que a REQUERIDA optou por quedar-se inerte.

Insta salientar que, pela persistência da dívida em decorrer do tempo, o valor foi corrigido através da Tabela de Correção Monetária elaborada de acordo com a jurisprudência predominante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aplicados juros de 1% ao mês, E MULTA DE 2% CONFORME CLAUSULA QUINTA do contrato, chegando-se ao montante devido a REQUERENTE.

#### **PLANILHA ATUALIZAÇÃO DE DEBITO**

<b>valor</b>	<b>Ind. inicio</b>	<b>Ind. final</b>	<b>multa</b>	<b>Juros</b>	<b>subtotal</b>
R\$610,00	<u>67,133860</u>	<u>67,834193</u>	<u>2%</u>	<u>10%</u>	<u>R\$691,55</u>
R\$610,00	<u>67,046243</u>	<u>67,834193</u>	<u>2%</u>	<u>8%</u>	<u>R\$679,87</u>
R\$610,00	<u>67,260670</u>	<u>67,834193</u>	<u>2%</u>	<u>5%</u>	<u>R\$658,88</u>
R\$610,00	<u>67,381739</u>	<u>67,834193</u>	<u>2%</u>	<u>4%</u>	<u>R\$651,43</u>

**R\$2.681,73+20% honorários = R\$3.218,07**

Pelo exposto, REQUER:

A CITAÇÃO DO EXECUTADO conforme disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil no endereço supra mencionado, por meio do Senhor Oficial de Justiça para que, no prazo de 3

(três) dias, o Executado EFETUE O PAGAMENTO do principal, acrescido de juros, correção monetária, somando nesta data o valor de **R\$3.218,07** (três mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos) além de custas e honorários advocatícios sucumbenciais.

**Expirado o prazo para pagamento requer desde já a realização de penhora de bens para garantia da execução.**

**No caso de não localização de bens passíveis de penhora, deve obrigatoriamente o Sr. Oficial de Justiça atender o disposto no **artigo 836 parágrafo 1º CPC.****

Em não se encontrando o Executado proceda o Sr. Oficial de Justiça o **arresto** de tantos bens quantos bastem para garantia da totalidade do debito, conforme artigo 830 e 831 do CPC , efetuando a constatação e avaliação do bens, **onde se encontrem os bens, ainda que sob a posse, a detenção ou a guarda de terceiros, sob pena de, não o fazendo, ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça, constando esta advertência do mandado judicial,** impondo ainda, Vossa Excelência, multa conforme artigo 774 do CPC;

Caso o Executado feche as portas da residência, a fim de obstar a penhora dos bens, requer o deferimento da ordem de arrombamento e reforço policial;

Seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios do artigo 212, parágrafo 1º e 2º do CPC;

Seja determinado por Vossa Excelência a **inclusão do nome do Executado nos Cadastros de Inadimplentes** (artigo 782, parágrafo 3º CPC).

Dá-se a causa o valor de **R\$3.218,07** (três mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos).

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Avaré 26 de março de 2017

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Pelo presente instrumento particular de contrato de serviços educacionais e outras avenças de um lado o CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA – ME/ COLÉGIO MUNDO DE PLATÃO, com sede na Rua Minas Gerais, 1760, CEP18.700-080 Bairro Alto – na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ/sob nº 21.438.264/0001-00, doravante simplesmente denominada “CONTRATADA” e de outro lado: o “CONTRATANTE”:

### DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome: Flairio Perote Peres Data Nasc.: 27/02/1971  
E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: Policial Militar  
RG: 23505.517-7 CPF: 141.369.438-14 Tel: 3731-7349 Cel.: 99825-3112  
End. Resid.: R. Maestro Benedito Poite Nº 2402 Bairro Centro CEP 18701-300  
End. Comercial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

### DADOS DO ALUNO:

Nome: Pedro Perote Peres Neto Data Nasc.: 30/07/2004  
ANO/SÉRIE 7º ano PERÍODO manhã ANO DE 20 17  
CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL ( ) Anos Iniciais 1º ao 5º (X) Anos Finais 6º ao 9º  
ENSINO MÉDIO ( ) 1º ao 3º

**Cláusula Primeira – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.** O presente instrumento é celebrado sob a égide da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei 10.406/2002(código Civil Brasileiro), da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e suas alterações, da Lei 9.870/99 (Dispõe sobre o valor total das unidades escolares e dá outras providências), da Medida Provisória 2.173-24, de 23 de agosto de 2001 (Altera dispositivos da Lei 9.870/99), da Lei 11.274/2006 e demais legislação aplicável à espécie.

**Cláusula Segunda – DA EDUCAÇÃO.** O CONTRATANTE declara estar ciente de que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

**Cláusula Terceira – DO SERVIÇO A SER CONTRATADO.** O presente contrato tem por objetivo tem por objetivo exclusivamente a prestação de Serviço de Educação Escolar pelo CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA – ME, COLÉGIO MUNDO DE PLATÃO.

**Parágrafo Primeiro.** O Serviço da Educação Escolar será prestado de acordo com as condições fixadas no presente contrato, no Projeto Político-Pedagógico, no Regimento Escolar, no Calendário Escolar nas Normas Disciplinares e de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ COLÉGIO MUNDO DE PLATÃO, sem ingerência do(a) CONTRATANTE, sendo certo que as atividades escolares serão desenvolvidas nas salas de aula e/ou nos locais fixados pela instituição de ensino, tendo em vista a natureza das mesmas, suas especificidades e seu contexto pedagógico.

*[Handwritten signature]*

**Parágrafo Segundo.** As **relações interpessoais** relacionadas ao desenvolvimento do **Serviço de Educação Escolar** contratado deverão observar a **função pedagógica da disciplina escolar**, o **respeito à diversidade**, a especial condição das **crianças e adolescentes** como seres humanos em fase de formação, sujeito de direitos, bem como o princípio da promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, cor, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

**Parágrafo Terceiro.** O Serviço de Educação Escolar desenvolve-se no período de janeiro à dezembro, referente ao ano letivo de 2017, tendo seu início, com a fase de programação, capacitação de professores e funcionários, elaboração do seu planejamento etc.m, e seu término no mês de dezembro, conforme o Calendário Escolar.

**Matrícula Correspondente a R\$** 610,00

**Mensalidade: R\$** 610,00 **Desconto Mensalidade:** 10%

**11 parcelas mensais R\$** 562,00 **se pagas até dia 05 de cada mês.**

**Seguro Escolar Obrigatório: 12 parcelas de R\$ 15,00 (incluso na mensalidade)**

**Valor total do Contrato R\$** \_\_\_\_\_

**Apostilas: R\$** 1 **(incluso na mensalidade)**

**Obs:** \_\_\_\_\_

**Parágrafo Quarto.** As parcelas mensais serão representadas por boletos bancários expedidos pela CONTRATADA. Nos primeiros dias de aula serão enviados através do aluno ou retirados na secretaria da escola. No caso do recebimento deverá o CONTRATANTE entrar em contato com a CONTRATADA para orientação.

**Parágrafo Quinto.** Não estão inclusos no valor da mensalidade escolar prevista no presente contrato os serviços especiais de segunda chamada de provas, dependência, adaptação, exames especiais, atividades de frequência facultativa para o(a) aluno(a) beneficiário(a), atendimento exclusivo ao(a) aluno(a) beneficiário(a) com necessidades educacionais especiais, atividades extracurriculares tais como passeios, festas, visitas, pesquisas e outros que não constem no currículo obrigatório ou do regimento escolar, bem como o fornecimento de uniforme e merenda, e, ainda, o fornecimento de segunda via de documentos escolares, como também aqueles que não integrem a rotina da vida acadêmica, os quais, quando disponíveis, terão seus valores comunicados por circular da direção do CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA – ME COLEGIO MUNDO DE PLATÃO.

**Parágrafo Sexto.** Os serviços previstos no parágrafo Quinto quando requerido pelo aluno/responsável na secretaria serão cobrados no ato do requerimento.

**Parágrafo Sétimo.** No que concerne especialmente ao material didático:

- O material didático sistematizado produzido pelo Sistema Mackenzie de Ensino é de uso obrigatório** pelo aluno beneficiário e seu fornecimento não está incluso no custo da mensalidade escolar.
- Não está incluso no valor da anuidade escolar** prevista no presente contrato o material didático complementar (leitura extra classe) de uso individual obrigatório, os quais poderão ser objetos de ajuste à parte.

**Cláusula Quarta – DOS BENEFÍCIOS.** Quaisquer benefícios concedidos pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, tais como BOLSA DE ESTUDO, descontos de qualquer natureza, e, especialmente, aqueles concedidos para pagamento(s) efetivado(s) antes da(s) data(s) dos respectivos vencimento(s) da(s) obrigação(ões), para a hipótese de pagamento parcelado, **não geram direito ao CONTRATANTE.**

**Parágrafo Primeiro.** A CONTRATADA poderá, ao seu livre critério, sem ingerência do CONTRATANTE e em qualquer tempo, conceder, alterar ou suprimir qualquer tipo de benefício, sendo certo que qualquer concessão é condicionada ao pagamento na data determinada pela Instituição de Ensino, sendo certo que a inobservância, por parte do CONTRATANTE importará na obrigação ao pagamento integral da parcela devida, sem qualquer benefício, sem prejuízo das demais disposições contratuais, se também o CONTRATANTE não realizar o pagamento da parcela devida no vencimento.

**Parágrafo Segundo.** Perderá o direito ao desconto, independente de qualquer comunicação, o(a) **CONTRATANTE** que usar a internet ou qualquer outro meio eletrônico para efetivar pagamento com o benefício e sem multa e/ou qualquer outro acréscimo, em data diversa daquela constante no boleto bancário ou no primeiro dia útil subsequente quando a data prevista for em dia de sábado, domingo e/ou feriado.

**Parágrafo Terceiro.** A **CONTRATADA** poderá promover a alteração de turmas, agrupamentos de classe, calendário escolar, bem como outras medidas que por razões de ordem administrativa e/ou pedagógica se fizerem necessárias, a seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes.

**Cláusula Quinta - DA INADIMPLÊNCIA.** Na hipótese do **CONTRATANTE** não efetuar o pagamento das parcelas nas respectivas datas de vencimento de cada uma das obrigações, o valor de cada parcela devida será acrescido de **MULTA** de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% ao mês e correção monetária com base na Tabela utilizada pelo Poder Judiciário ou, na sua impossibilidade, pela variação do IGP/FGV, até a efetiva quitação; bem como poderá adotar, todas as providências legais de cobrança cabíveis, inclusive, **inscrever o nome do CONTRATANTE e de seu responsável legal/financeiro** em cadastro ou serviços legalmente constituídos e destinados à proteção da cobrança do crédito advindo deste contrato, independentemente de prévia notificação, podendo tais providências serem tomadas de forma isolada, gradativa ou cumulativamente

**Parágrafo Primeiro:** Havendo atraso de pagamento da parcela superior a 30 (trinta) dias, a contratante fica, desde já, facultada a executar os créditos decorrentes deste contrato, mediante ação judicial cabível, independente de notificação ou interpelação, acrescidos das despesas de cobrança, custas processuais e honorários advocatícios no importe de 20%.

**Parágrafo Segundo:** O **CONTRATANTE** e seu responsável legal/financeiro assumem, **SOLIDARIAMENTE**, a responsabilidade pelo pagamento de todo o valor da obrigação, fracionada de acordo com os meses do período letivo, ainda que não venha a assistir o conteúdo das aulas a ele disponibilizadas. As únicas hipóteses em que o **CONTRATANTE** estará dispensado de realizado o pagamento do valor são o trancamento/cancelamento de matrícula tempestivamente solicitados pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

**Parágrafo Terceiro:** A **CONTRATADA** poderá recusar a renovação da matrícula para o ano letivo seguinte, do aluno que tiver débito relativo ao ano anterior, por motivo disciplinar ou outro que não recomende a permanência do aluno em virtude de prejuízo a ele, ao estabelecimento de ensino ou ao relacionamento entre este e o (a) contratante.

**Parágrafo Quarto.** Entende-se por **parcela devida** aquela correspondente ao parcelamento do valor global do serviço contratado prevista no presente CONTRATO, **EXCLUINDO-SE QUAISQUER BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA CONTRATADA.**

**Parágrafo Quinto.** A inadimplência também autoriza a realização de protesto do título, sendo o caso, bem como a adoção dos procedimentos de cobrança cabíveis à espécie.

**Cláusula Sexta – DA RESCISÃO.** O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes nas seguintes hipóteses:

I- Pela **CONTRATANTE** – desistência formal, por escrito, através de requerimento na Secretaria do Colégio (pedido de guia de transferência para outro estabelecimento de ensino, cancelamento de matrícula, dentre outros), mediante pagamento dos valores eventualmente em aberto.

II – PELA **CONTRATADA** – quando infringida pelo **CONTRATANTE** e/ou aluno beneficiário os dispositivos do regimento interno da instituição, na hipótese de inadimplência, com fundamento no art. 5º da Lei 9.870, de 23 de novembro de 1.999.

III – Em caso de guia de transferência fica obrigado o **CONTRATANTE** a pagar o valor da parcela vincenda no mês da solicitação, além de outros débitos porventura existentes obedecidos o disposto neste instrumento.

IV – Enquanto não for apresentado o requerimento de desistência referido nesta cláusula, o contrato permanece íntegro, responsáveis os contratantes pelo pagamento das parcelas vincendas, mesmo que o aluno abandone ou não frequente as atividades escolares.

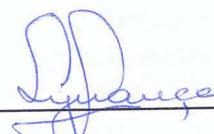
**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente contrato tem duração até o final do período letivo contratado.

As partes elegem o foro da comarca do Avaré-SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura existentes, atribuindo ao presente instrumento plena eficácia e força executiva Judicial.

E, por estarem, assim, justos e contratados, obrigam-se a cumprir e observar fielmente em todos os seus termos, as cláusulas supracitadas, e demais disposições ora contratadas, assinando o presente instrumento, impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam ao final.

Avaré/ SP, 03 de Janeiro de 2014

  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE

  
 \_\_\_\_\_  
 CONTRATADA **LUCIENE PEREIRA LANZA**  
 R.G. 5.673.635-6  
 Diretora

TESTEMUNHAS:  
 NOME: Celia Regina Amantucci  
 RG: 12.804.117-1

NOME:   
 RG: \_\_\_\_\_  
 Prof. Carlos Alberto Fernandes  
 Colégio Municipal Platão Mackenzie  
 RG: 12.803.030



## PROCURAÇÃO

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 21.438.264/0001-00 com sede na Rua: Domiciano Santana, nº 1.237, Centro, CEP: 18700-080 na cidade de Avaré/SP, neste ato representado por seus sócios, **Rafael Sabbato Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CPF: 337.903.658-74, e residente e domiciliado na Rua: Bélgica, nº 51, Jardim Europa, CEP: 18707-240, na cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, Sra. **Maria Cecília Pereira Leonel**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade CPF: 409.929.018-20, e residente e domiciliada na Praça Bertinho Rocha, nº 526, Colina Verde, CEP: 18706-473, na cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, Sra. **Maria Estela Negrão Piagentini Righi**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade CPF: 040.650.248-03, e residente e domiciliado na Rua: Amazonas, nº 1.547, Centro, CEP: 18701-120, na cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, **Abgail Garcia da Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade CPF: 825.961.589-49, e residente e domiciliada na Rua: Aristides Cordeiro, nº 60, Vila Paulista, CEP: 18702-490, na cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, **Fernanda Beatrice Lanza**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade CPF: 195.458.668-02, e residente e domiciliada na Avenida Carlos Ramires, nº 665, Vila Santa Izabel, CEP: 18706-000, na cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, **Gabriele de Almeida Tróia Javaro**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade CPF: 430.267.868-29, e residente e domiciliada na Rua: Dr. Felix Fagundes, nº 490, Vila Timóteo, CEP: 18701-370, na cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo e **Jones Ferreira Vicente**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade CPF: 191.089.312-91, e residente e domiciliado na Rua: Lucio Dias da Fonseca, nº 61, Altos da Boa Vista, CEP: 18708-620, na cidade e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, **NOMEIAM E CONSTITUEM** com sua bastante procuradora **ALINE DA CUNHA JORGE**, brasileira, solteira, advogada, com escritório profissional na rua Santa Catarina, 1283, sobreloja, sala 03, nesta cidade de Avaré-SP, as quais confere amplos e ilimitados poderes, para poder *proceder em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, propor, contra quem de direito, ações que se façam necessárias, acompanhando-as até trânsito em julgado, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir,*

firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitações, podendo ainda substabelecerem esta à outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Avaré 7 de abril de 2016

X Sr. E. H. P. Righi

CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA - ME

15 OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÀ  
 Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 (21) 3154-7161 RJ, 27/04/2016  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de  
 FERNANDA BEATRICE LANZA.....  
 ..... da verdade  
 Em testemunho  
 Mai. ELOANE DA CONCEIÇÃO NEVES ARRUDA RANGEL - ESCRIVENTE  
 Emolumentos 4,94 TJ+Fundos 1,74 Total 6,68  
 EBNO45591-RKM  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15 OFICIO DE NOTAS  
 FERNANDA LEITÃO  
 ESCRIVENTE  
 Mai. 04/1991



LANZA

GABRIELE JAVARO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'E. H. P. Righi' and several smaller ones.

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA - ME.**

**E. R. SOROCABA**

**Raphael Sabbato Ferreira**, brasileiro, nascido no dia 09 de outubro de 1985, natural de Avaré, SP, solteiro, empresário, portador do RG nº 34.767.825-7 SSP/SP expedido em 04/06/1996 e do CPF nº 337.903.658-74, residente e domiciliado na Rua Bélgica, nº 51, Jardim Europa, na cidade de Avaré, CEP 13707-240, SP, **neste ato representado pela Sr. Livia Maria Pisati Sabbato Ferreira**, brasileira, professora, casada, portadora do RG nº 10.743.084-8 SSP SP e do CPF nº 037.141.898-40, residente e domiciliada na Rua Bélgica, nº 51, Jardim Europa, Avaré, CEP 18707-240, SP, conforme procuração pública registrada no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Avaré, SP, em 19/01/2015, livro 337, página 260, e devidamente arquivado na Jucesp em sessão de 09/02/2015, doravante denominado **Sócio**.

**Maria Cecília Pereira Leonel**, brasileira, nascida no dia 20 de agosto de 1991, natural de Pirajú, SP, solteira, empresária, portadora do RG nº 35.587.813-6 SSP SP expedido no dia 23/12/2014 e do CPF nº 409.929.018-20, residente e domiciliada na Praça Bertinho Rocha, nº 526, Colina Verde, na cidade de Avaré, CEP 18706-473, SP, doravante denominada **Sócia**.

**Maria Estela Negrão Piagentini Righi**, brasileira, nascida no dia 05 de fevereiro de 1957, natural de Avaré, SP, casada, empresária, portadora do RG nº 9.517.121-6 SSP/SP expedido em 24/10/2014 e do CPF nº 040.650.248-03, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 1.547, Centro, na cidade de Avaré, CEP 18701-120, SP, doravante denominada **Sócia Administradora**.

**Abgail Garcia da Silva**, brasileira, nascida no dia 27 de janeiro de 1971, natural de Barão de Antonina, SP, casada, empresária, portadora do RG nº 58.585.548-1 SSP/SP expedido em 20/06/2014 e do CPF nº 825.961.589-49, residente e domiciliada na Rua Aristides Cordeiro, nº 60, Vila Paulista, na cidade de Jau, CEP 17202-490, SP, doravante denominada **Sócia**.

**Fernanda Beatrice Lanza**, brasileira, nascida no dia 19 de junho de 1977, natural de Avaré, SP, solteira, empresária, portadora do RG nº 27.003.189-3 SSP SP expedido no dia 04/09/2006 e do CPF nº 195.458.668-02, residente e domiciliado na Avenida Carlos Ramires,

Alex Leme

REFON 1

nº 665, Vila Santa Izabel, na cidade de Avaré, CEP 13706-000, SP, doravante denominada **Sócia**.

**Gabriele de Almeida Troia Javaro**, brasileira, nascida no dia 11 de abril de 1994, natural de Avaré, SP, solteira, empresária, portadora do RG nº 41.469.193-3 SSP SP expedido no dia 20/04/2010 e do CPF nº 430.267.833-29, residente e domiciliada na Rua Dr. Felix Fagundes, nº 490, Vila Timóteo, na cidade de Avaré, CEP 18701-370, SP, doravante denominada **Sócia**.

**Jones Ferreira Vicente**, brasileiro, nascido no dia 31 de dezembro de 1963, natural de Itabirinha de Mantena, MG, casado, empresário, portador do RG nº 59.224.122-1 SSP/SP expedido no dia 03/11/2014 e do CPF nº 191.089.312-91, residente e domiciliado na Rua Lucio Dias da Fonseca, nº 61, Altos da Boa Vista, na cidade de Avaré, CEP 18708-620, SP, doravante denominado **Sócio**.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **Centro Educacional Avaré Ltda - ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522880455-7 em sessão de 19 de novembro de 2014, CNPJ nº 21.438.264/0001-00, com sede, na Rua Domiciano Santana, 1.237, Centro, CEP 18700-080, na cidade de Avaré, SP, tem entre si, justo e contratado, esta 2º (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1º - Da Alteração do Capital Social**

O capital social é elevado para R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), divididos em 280 (duzentos e oitenta) cotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, cujo aumento é totalmente subscrito em integralizado, neste ato, em moeda corrente, distribuídos aos sócios como segue:

- Raphael Sabbato Ferreira	- nº de quotas 40	R\$ 40.000,00
- Maria Cecília Pereira Leonel	- nº de quotas 40	R\$ 40.000,00
- Maria Estela Negrão Piagentini Righi	- nº de quotas 40	R\$ 40.000,00
- Abgail Garcia da Silva	- nº de quotas 40	R\$ 40.000,00
- Fernanda Beatrice Lanza	- nº de quotas 40	R\$ 40.000,00
- Gabriele de Almeida Troia Javaro	- nº de quotas 40	R\$ 40.000,00

REFON 1

- Jones Ferreira Vicente	- nº de quotas 40	R\$ 40.000,00
- Total	- nº de quotas 280	R\$280.000,00

#### Cláusula 2º - Da Alteração de Endereço

A sede social da empresa que antes era na Rua Domiciano Santana, nº 1.237, Centro, CEP 18700-080, Avaré, SP, agora será transferida para a Rua Minas Gerais, nº 1.760, Vila Santa Izabel, CEP 18706-010, Avaré, SP.

#### Cláusula 3º - Da Alteração do Objeto Social

O objeto social da empresa que antes era de ensino médio passará a ser de ensino médio e fundamental.

#### Cláusula 4º - Da Nova Redação Social

Resolvem os sócios, promoverem a Consolidação Contratual como segue:

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **Centro Educacional Avaré Ltda - ME**, e terá sede e domicílio na Rua Minas Gerais, 1.760, Vila Santa Izabel, Avaré, 18706-010, SP.

**SEGUNDA** – Seu objeto social é ensino médio e fundamental.

**TERCEIRA** – O capital social é de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, divididos em 280 (duzentos e oitenta) cotas de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato e distribuídos entre os sócios a saber:

- O sócio **Raphael Sabbato Ferreira**, subscreve 40 (quarenta) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- A sócia **Maria Cecília Pereira Leonel**, subscreve 40 (quarenta) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- A sócia **Maria Estela Negrão Piagentini Righi**, subscreve 40 (quarenta) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- A sócia **Abgail Garcia da Silva**, subscreve 40 (quarenta) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

REFON 1

Alex Lima

e) - A sócia **Fernanda Beatrice Lanza** subscreve 40 (quarenta) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

f) - A sócia **Gabriele de Almeida Tróia Javaro**, subscreve 40 (quarenta) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

g) - O sócio **Jones Ferreira Vicente**, subscreve 40 (quarenta) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

**QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá à **Sra. Maria Estela Negrão Piagentini Righi**, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

**NONA** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Alex Lima

REFON 1

Notas e de  
Letras e Títulos  
de Machado  
e vende  
14) 3732-1000

**DÉCIMA** – Fica eleito o foro de Avaré, SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Avaré, 27 de agosto de 2015.

Raphael Sabbato Ferreira  
Raphael Sabbato Ferreira  
P/P Livia Maria Pisati Sabbato Ferreira

Maria Cecília Pereira Leonel  
Maria Cecília Pereira Leonel

Maria Estela Negrão Magentini Righi  
Maria Estela Negrão Magentini Righi

Abgail Garcia da Silva  
Abgail Garcia da Silva

Fernanda Breatrice Lanza  
Fernanda Breatrice Lanza

GABRIELE TAVARO  
Gabriele de Almeida Troia Javaro

Jones Ferreira Vicente  
Jones Ferreira Vicente

Testemunhas:

José Reynaldo da Fonseca  
RG: 3.120.974-SSP SP  
CPF: 013.727.348-72

Alex de Oliveira Lima  
Alex de Oliveira Lima  
RG: 40.669.871-5-SSP SP  
CPF: 324.612.448-55



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :  
(268734) GABRIELE DE ALMEIDA TROIA JAVARO  
em documento COM VALOR ECONÔMICO, dou fe. Em test. da verdade.  
BAURU, 13 de Setembro de 2015 R\$: 7,34 COD:3  
YVE CAROLLINE MANDALITI PEREIRA - ESCRIVENTE



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 28/03/2018 às 12:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 2A31C83.



Nº da Conta: 0263218507  
 Mês de referência: 08/2017  
 Período: 25/07/2017 a 24/08/2017  
 Data de emissão: 01/09/2017

www.vivo.com.br/meuvivoempresas  
 Fale conosco: Central de Relacionamento  
 10315

Telefônica Brasil S.A.  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Bermin, 1375  
 CEP 04571-935 - São Paulo - SP  
 I.E. 108383949112  
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-52  
 CNPJ Filial: 02.558.157/0001-52  
 N° NFST: 002.245.063/09/2017  
 N° Série C Sub-Série  
 Atende o Convênio: 115/2003 CFDP: 5.307  
 Descrição: PFPJ - OUTROS

CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - ME  
 R MINAS GERAIS, 1760  
 VILA SANTA IZABEL  
 18706-010 AVARE - SP

①

Vencimento  
 17/09/2017

Total a Pagar - R\$  
 84,53

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse [vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo). É rápido, fácil e prático!

Planos Anatel	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
025/PO/SIMP - PLANO MASTER ASSINATURA	1	1	20,91
O que está sendo cobrado	1	1	19,09
Serviços Contratados	1	1	17,13
PLANO MASTER ASSINATURA	1	1	4,60
INTRAREDE LOCAL 2000 MINUTOS	1	1	33,15
PACOTE MASTER 50 MINUTOS	1	1	95,31
PACOTE 15 SMS PU			
INTERNET MOVEL 30MB EMP 3G			
Subtotal			



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral


### Contribuinte,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.438.264/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2014
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COLEGIO MUNDO DE PLATAO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>1760</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>18.706-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA IZABEL</b>	MUNICÍPIO <b>AVARE</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAOREFON@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(14) 8807-9877</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			




8580000001-1 28500185111-1 80590020545-0 65420180427-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Centro Educacional Avare Ltda			07 - Data de Vencimento <span style="float: right;">27/04/2018</span>	
02 - Endereço rua santa catarina 1283 Avare SP			08 - Valor Total <span style="float: right;">R\$ 128,50</span>	
03 - CNPJ Base / CPF 21.438.264	04 - Telefone (14)3733-1291	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <span style="font-size: 24pt; font-weight: bold; text-align: center;">180590020545654</span>  Emissão: 28/03/2018	
06 - Observações Comarca/Foro: Avaré, Cód. Foro: 73, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA, Réu: FLAVIO PEROTE PERES				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

180590020545654-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b> <b>Documento</b> <b>Detalhe</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>230-6</b> Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Centro Educacional Avare Ltda		03 - Data de Vencimento 27/04/2018	09 - Valor da Receita R\$ 128,50	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço rua santa catarina 1283 Avare SP		04 - Cnpj ou Cpf 21.438.264/0001-00		
		17 - Observações Comarca/Foro: Avaré, Cód. Foro: 73, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA, Réu: FLAVIO PEROTE PERES		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 180590020545654-0001 Emissão: 28/03/2018			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 128,50	

8580000001-1 28500185111-1 80590020545-0 65420180427-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Centro Educacional Avare Ltda			07 - Data de Vencimento <span style="float: right;">27/04/2018</span>	
02 - Endereço rua santa catarina 1283 Avare SP			08 - Valor Total <span style="float: right;">R\$ 128,50</span>	
03 - CNPJ Base / CPF 21.438.264	04 - Telefone (14)3733-1291	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <span style="font-size: 24pt; font-weight: bold; text-align: center;">180590020545654</span>  Emissão: 28/03/2018	
06 - Observações Comarca/Foro: Avaré, Cód. Foro: 73, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA, Réu: FLAVIO PEROTE PERES				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 28/03/2018 às 12:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 2A31C8C.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/03/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.08.47  
0203800203

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 203-8 CONTA: 110.229-X  
=====  
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
Codigo de Barras 85800000001-1 28500185111-1  
80590020545-0 65420180427-9  
Banco 001  
Data do pagamento 28/03/2018  
Nr de controle- Dare-SP 180590020545654  
Valor Total 128,50  
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.


=====  
DOCUMENTO: 032805  
AUTENTICACAO SISBB:  
A.4E4.2E8.5E9.A2A.2E3  
=====



la via  
=====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/03/2018 às 12:06 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 2A31C8F.




8583000000-9 19080185111-6 80590020545-0 66720180427-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Centro Educacional Avare Ltda			07 - Data de Vencimento <span style="float: right;">27/04/2018</span>	
02 - Endereço rua santa catarina 1283 Avare SP			08 - Valor Total <span style="float: right;">R\$ 19,08</span>	
03 - CNPJ Base / CPF 21.438.264	04 - Telefone (14)3733-1291	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <span style="font-size: 24pt; font-weight: bold; text-align: center;">180590020545667</span>  Emissão: 28/03/2018	
06 - Observações Comarca/Foro: Avaré, Cód. Foro: 73, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA, Réu: FLAVIO PEROTE PERES				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

180590020545667-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	01 - Código de Receita – Descrição <b>304-9</b> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1	
		15 - Nome do Contribuinte Centro Educacional Avare Ltda		03 - Data de Vencimento 27/04/2018	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 19,08	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		16 - Endereço rua santa catarina 1283 Avare SP		04 - Cnpj ou Cpf 21.438.264/0001-00	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 180590020545667-0001 Emissão: 28/03/2018	17 - Observações Comarca/Foro: Avaré, Cód. Foro: 73, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA, Réu: FLAVIO PEROTE PERES		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total <span style="font-weight: bold;">R\$ 19,08</span>		

8583000000-9 19080185111-6 80590020545-0 66720180427-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Centro Educacional Avare Ltda			07 - Data de Vencimento <span style="float: right;">27/04/2018</span>	
02 - Endereço rua santa catarina 1283 Avare SP			08 - Valor Total <span style="float: right;">R\$ 19,08</span>	
03 - CNPJ Base / CPF 21.438.264	04 - Telefone (14)3733-1291	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <span style="font-size: 24pt; font-weight: bold; text-align: center;">180590020545667</span>  Emissão: 28/03/2018	
06 - Observações Comarca/Foro: Avaré, Cód. Foro: 73, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA, Réu: FLAVIO PEROTE PERES				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 28/03/2018 às 12:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 2A31C92.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/03/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.11.03  
0203800203

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 203-8 CONTA: 110.229-X  
=====  
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
Codigo de Barras 85830000000-9 19080185111-6  
80590020545-0 66720180427-0  
Banco 001  
Data do pagamento 28/03/2018  
Nr de controle- Dare-SP 180590020545667  
Valor Total 19,08  
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====  
DOCUMENTO: 032806  
AUTENTICACAO SISBB:  
E.3C0.DA6.4E9.5F5.E9C  
=====  
la via  
=====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/03/2018 às 12:06 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 2A31C94.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exeqüente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**Vistos.**

Nos termos do que dispõe o art. 827, do CPC, fixo os honorários advocatícios a serem pagos pelo executado em 10% do valor do débito.

Cite-se o executado para pagamento no prazo de três dias, contado da data da citação, com a advertência de que, nesse caso, os honorários acima fixados serão reduzidos à metade.

Deverá constar da citação ordem para que o Oficial de Justiça, tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, proceda à penhora e avaliação, lavrando-se auto e intimando-se, na mesma oportunidade, o executado.

Em caso de requerimento do exequente, expeça-se a certidão a que alude o art. 828, do CPC, devendo ele comprovar nos autos, no prazo de 10 dias de sua concretização, as averbações efetivadas.

Cientifique-se o executado de que o prazo de 15 dias para embargar a execução começará a fluir a partir da juntada aos autos do mandado de citação, devendo ser observado, em se tratando de execução por carta precatória, o disposto no § 2º, do art. 915, do CPC. Fica desde já advertido, no entanto, de que, em caso de rejeição dos embargos, os honorários anteriormente fixados serão elevados até 20% (art. 827, § 2º, do CPC).

Consigne-se, outrossim, que, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, incluindo-se custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja-lhe permitido o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

Após o recolhimento de duas diligências de oficial de justiça, expeça-se mandados de citação, penhora e avaliação.

Int.

Avare, 28 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0272/2018, foi disponibilizado na página 800/804 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos.Nos termos do que dispõe o art. 827, do CPC, fixo os honorários advocatícios a serem pagos pelo executado em 10% do valor do débito.Cite-se o executado para pagamento no prazo de três dias, contado da data da citação, com a advertência de que, nesse caso, os honorários acima fixados serão reduzidos à metade.Deverá constar da citação ordem para que o Oficial de Justiça, tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, proceda à penhora e avaliação, lavrando-se auto e intimando-se, na mesma oportunidade, o executado.Em caso de requerimento do exequente, expeça-se a certidão a que alude o art. 828, do CPC, devendo ele comprovar nos autos, no prazo de 10 dias de sua concretização, as averbações efetivadas.Cientifique-se o executado de que o prazo de 15 dias para embargar a execução começará a fluir a partir da juntada aos autos do mandado de citação, devendo ser observado, em se tratando de execução por carta precatória, o disposto no § 2º, do art. 915, do CPC. Fica desde já advertido, no entanto, de que, em caso de rejeição dos embargos, os honorários anteriormente fixados serão elevados até 20% (art. 827, § 2º, do CPC).Consigne-se, outrossim, que, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, incluindo-se custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja-lhe permitido o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).Após o recolhimento de duas diligências de oficial de justiça, expeça-se mandados de citação, penhora e avaliação.Int."

Avaré, 3 de abril de 2018.

João Victor Vieira de Santanna  
Escrevente Técnico Judiciário

---

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

PROCESSO 1001378.22.2018

**CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA**

- **EPP**, já qualificada nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., **REQUERER** a juntada da guia de Oficial de Justiça

Termos e que,  
Pede deferimento.

Avaré, 4 de abril de 2018

ALINE DA CUNHA JORGE  
OAB/SP 193.629.



001-9

00190.00009 02844.599007 00001.072172 2 74890000015420

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 04/04/2018	Vencimento 09/04/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador centro educacional avare	Nosso Número 28445990000001072	Número Documento 1072	Valor do documento 154,20

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **centro educacional avare**Nome do Autor: **centro educacional avare ltda**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Depósito: **1072**Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Comarca/Fórum: **AVARE**

Número do Processo:

**100137822201882600734**Ano Processo: **2018****1ª via - PROCESSO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00001.072172 2 74890000015420

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 04/04/2018	Vencimento 09/04/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador centro educacional avare	Nosso Número 28445990000001072	Número Documento 1072	Valor do documento 154,20

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **centro educacional avare**Nome do Autor: **centro educacional avare ltda**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Depósito: **1072**Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Comarca/Fórum: **AVARE**

Número do Processo:

**100137822201882600734**Ano Processo: **2018****2ª via - ESCRIVÃO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00001.072172 2 74890000015420

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 04/04/2018	Vencimento 09/04/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador centro educacional avare	Nosso Número 28445990000001072	Número Documento 1072	Valor do documento 154,20

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **centro educacional avare**Nome do Autor: **centro educacional avare ltda**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Depósito: **1072**Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Comarca/Fórum: **AVARE**

Número do Processo:

**100137822201882600734**Ano Processo: **2018****3ª via - ESCRIVÃO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00001.072172 2 74890000015420

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento 09/04/2018	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 203-8 / 950001-4	
Data do Documento 04/04/2018	Nº do documento 1072	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 04/04/2018
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor 154,20
Nosso número 28445990000001072		(-) Valor do documento 154,20	

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

154,20

## Pagador

centro educacional avare CPF/CNPJ: 21.438.264/0001-00

rua santa catarina 1283 1283, CENTRO

Avaré -SP CEP:18700-005

## Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



04/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:42:33  
020300203 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 0203-8 CONTA: 110.229-X

=====

BANCO DO BRASIL  
-----  
00190000090284459900700001072172274890000015420  
NR. DOCUMENTO 40.403  
NOSSO NUMERO 28445990000001072  
CONVENIO 02844599  
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
AG/COD. BENEFICIARIO 0203/00950001  
DATA DE VENCIMENTO 09/04/2018  
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 154,20  
VALOR COBRADO 154,20

=====

NR.AUTENTICACAO F.3EA.5F3.D1F.CE6.BD9  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado.

Nada Mais. Avare, 06 de abril de 2018. Eu, \_\_\_\_, Rita Cassia da Silva Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL –  
PROCESSO DIGITAL – 1ª VIA**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **073.2018/005658-3**

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s):**

**Executado: FLAVIO PEROTE PERES**, Brasileiro, Policial Militar, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Avaré da Comarca de Avaré, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**1. CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s indicado(a)s acima, para, **no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 3.218,07**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

**4.** Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei.

**5. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos.Nos termos do que dispõe o art. 827, do CPC, fixo os honorários advocatícios a serem pagos pelo executado em 10% do valor do débito.Cite-se o



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

executado para pagamento no prazo de três dias, contado da data da citação, com a advertência de que, nesse caso, os honorários acima fixados serão reduzidos à metade. Deverá constar da citação ordem para que o Oficial de Justiça, tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, proceda à penhora e avaliação, lavrando-se auto e intimando-se, na mesma oportunidade, o executado. Em caso de requerimento do exequente, expeça-se a certidão a que alude o art. 828, do CPC, devendo ele comprovar nos autos, no prazo de 10 dias de sua concretização, as averbações efetivadas. Cientifique-se o executado de que o prazo de 15 dias para embargar a execução começará a fluir a partir da juntada aos autos do mandado de citação, devendo ser observado, em se tratando de execução por carta precatória, o disposto no § 2º, do art. 915, do CPC. Fica desde já advertido, no entanto, de que, em caso de rejeição dos embargos, os honorários anteriormente fixados serão elevados até 20% (art. 827, § 2º, do CPC). Consigne-se, outrossim, que, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, incluindo-se custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja-lhe permitido o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Após o recolhimento de duas diligências de oficial de justiça, expeça-se mandados de citação, penhora e avaliação. Int. "

**6. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 06 de abril de 2018. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 1072 - R\$ 154,20

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge

Endereço: ., 261, Jardim Pinheiros - CEP 18700-630, Avare-SP, 261 - (14)37331291

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*07320180056583\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – TÍTULO EXTRAJUDICIAL –  
PROCESSO DIGITAL – 2ª VIA**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **073.2018/005659-1**

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s):**

**Executado: FLAVIO PEROTE PERES**, Brasileiro, Policial Militar, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Avaré da Comarca de Avaré, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**1. CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s indicado(a)s acima, para, **no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 3.218,07**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

**4.** Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei.

**5. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias**, contados da juntada do mandado aos autos, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos.Nos termos do que dispõe o art. 827, do CPC, fixo os honorários advocatícios a serem pagos pelo executado em 10% do valor do débito.Cite-se o



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

executado para pagamento no prazo de três dias, contado da data da citação, com a advertência de que, nesse caso, os honorários acima fixados serão reduzidos à metade. Deverá constar da citação ordem para que o Oficial de Justiça, tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, proceda à penhora e avaliação, lavrando-se auto e intimando-se, na mesma oportunidade, o executado. Em caso de requerimento do exequente, expeça-se a certidão a que alude o art. 828, do CPC, devendo ele comprovar nos autos, no prazo de 10 dias de sua concretização, as averbações efetivadas. Cientifique-se o executado de que o prazo de 15 dias para embargar a execução começará a fluir a partir da juntada aos autos do mandado de citação, devendo ser observado, em se tratando de execução por carta precatória, o disposto no § 2º, do art. 915, do CPC. Fica desde já advertido, no entanto, de que, em caso de rejeição dos embargos, os honorários anteriormente fixados serão elevados até 20% (art. 827, § 2º, do CPC). Consigne-se, outrossim, que, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, incluindo-se custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja-lhe permitido o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Após o recolhimento de duas diligências de oficial de justiça, expeça-se mandados de citação, penhora e avaliação. Int. "

**6. ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 06 de abril de 2018. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 1072 - R\$ 154,20

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge

Endereço: ., 261, Jardim Pinheiros - CEP 18700-630, Avare-SP, 261 - (14)37331291

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*07320180056591\***





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

**RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

executado para pagamento no prazo de três dias, contado da data da citação, com a advertência de que, nesse caso, os honorários acima fixados serão reduzidos à metade. Deverá constar da citação ordem para que o Oficial de Justiça, tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, proceda à penhora e avaliação, lavrando-se auto e intimando-se, na mesma oportunidade, o executado. Em caso de requerimento do exequente, expeça-se a certidão a que alude o art. 828, do CPC, devendo ele comprovar nos autos, no prazo de 10 dias de sua concretização, as averbações efetivadas. Cientifique-se o executado de que o prazo de 15 dias para embargar a execução começará a fluir a partir da juntada aos autos do mandado de citação, devendo ser observado, em se tratando de execução por carta precatória, o disposto no § 2º, do art. 915, do CPC. Fica desde já advertido, no entanto, de que, em caso de rejeição dos embargos, os honorários anteriormente fixados serão elevados até 20% (art. 827, § 2º, do CPC). Consigne-se, outrossim, que, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, incluindo-se custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja-lhe permitido o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Após o recolhimento de duas diligências de oficial de justiça, expeça-se mandados de citação, penhora e avaliação. Int."

**6. ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha drjlvf ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 06 de abril de 2018. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DILIGÊNCIA:** Guia nº 1072 - R\$ 154,20

**Advogado:** Dr(a). Aline da Cunha Jorge

**Endereço:** , 261, Jardim Pinheiros - CEP 18700-630, Avare-SP, 261 - (14)37331291

*Art. 193, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer remuneração dispendida em parte da identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira profissional obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Operar-se a execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 1 (um) mês a 2 (dois) anos. Desobediência funcional pública ao exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Pena aplicada ao Art. 193, III, das NSCGJ. Pena: artigos 329 "caput" e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão ser feitas em qualquer dia, hora, foras, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observadas as disposições do § 1º, inciso XI, da Constituição Federal.*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa e o asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



Este documento contém informações sigilosas e/ou confidenciais. Para obter acesso a este documento, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 31BDBA4. Para obter acesso a este documento, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 31BDBA4.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exeqüente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **CLAUDIO JOSE ROCHA GUERRA (17598)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 073.2018/005658-3 dirigi-me ao endereço a mim apontado e aí sendo CITEI FLÁVIO PEROTE PERES do inteiro teor da presente, o qual bem ciente ficou exarando sua assinatura e aceitou a contrafé que lhe ofereci.

O referido é verdade e dou fé.

Avare, 08 de agosto de 2018.

01 diligência – R\$ 77,10

Guia 1072

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exeqüente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **CLAUDIO JOSE ROCHA GUERRA (17598)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 073.2018/005659-1 dirigi-me ao endereço a mim apontado e aí sendo não encontrando bens livres e desembaraçados suficientes para a garantia do presente débito, deixei de proceder a penhora, devolvendo o presente mandado em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Avare, 13 de agosto de 2018.

01 diligência – R\$77,10  
 Guia 1072



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exeqüente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 35, no prazo legal.

Int.

Avare, 27 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0773/2018, foi disponibilizado na página 750/756 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 35, no prazo legal. Int."

Avaré, 29 de agosto de 2018.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE RAMOS)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho, requerer a realização de penhora RENAJUD E BACENJUD.

R\$3.218,07

ABR-67,881676

AGO-69,496894

JUROS 1% A.M.-5%

HONORÁRIOS 10%

TOTAL - **R\$3.805,31**

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 29 de agosto de 2018

ALINE DA CUNHA JORGE  
OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exeqüente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Certifique-se o decurso do prazo de três dias para pagamento voluntário.

Fls. 38 – Defiro o bloqueio “*on line*” nos ativos financeiros do executado, bem como pesquisa de bens pelo Renajud, mediante o recolhimento do valor correspondente a R\$ 30,00, na Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça – Código 434-1, nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017.

Int.

Avare, 29/08/2018

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exeqüente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em 13/08/2018, decorreu o prazo para que o executado comprovasse nos autos o pagamento voluntário do débito. Nada Mais. Avare, 30 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Willians Pires Da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0782/2018, foi disponibilizado na página 687/693 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certifique-se o decurso do prazo de três dias para pagamento voluntário. Fls. 38 Defiro o bloqueio "on line" nos ativos financeiros do executado, bem como pesquisa de bens pelo Renajud, mediante o recolhimento do valor correspondente a R\$ 30,00, na Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça Código 434-1, nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017. Int."

Avaré, 31 de agosto de 2018.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário

---

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE )

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho, requerer a juntada do comprovante de recolhimento das pesquisas RENAJUD E BACENJUD.

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 31 de agosto de 2018

ALINE DA CUNHA JORGE  
OAB/SP 193.629



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018083114025003**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			02957240000104
Nº do processo	Unidade	CEP	
10013782220188260073	0073 AVARE	18700-005	
Endereço		Código	
RUA STA CATARINA		434-1	
Histórico		Valor	
PENHORA RENAJUD E BACENJUD		30,00	
		Total	30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 300051174005 143410295728 400001040036



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018083114025003**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

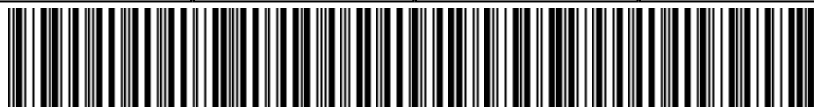
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			02957240000104
Nº do processo	Unidade	CEP	
10013782220188260073	0073 AVARE	18700-005	
Endereço		Código	
RUA STA CATARINA		434-1	
Histórico		Valor	
PENHORA RENAJUD E BACENJUD		30,00	
		Total	30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 300051174005 143410295728 400001040036



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018083114025003**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

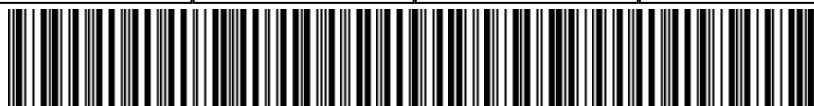
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			02957240000104
Nº do processo	Unidade	CEP	
10013782220188260073	0073 AVARE	18700-005	
Endereço		Código	
RUA STA CATARINA		434-1	
Histórico		Valor	
PENHORA RENAJUD E BACENJUD		30,00	
		Total	30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 300051174005 143410295728 400001040036



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/08/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.05.36  
0203800203

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 203-8 CONTA: 110.229-X  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86890000000-7	30005117400-5
	14341029572-8	40000104003-6
Data do pagamento		31/08/2018
Valor Total		30,00

=====

DOCUMENTO: 083101  
AUTENTICACAO SISBB:  
8.553.720.30B.FDD.E82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/08/2018 às 14:10 , sob o número WAVR18700493813 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 32EFFF77

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL****Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exeqüente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista para o exequente trazer para os autos o valor do débito atualizado.

Nada Mais. Avare, 03 de setembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Marineusa Deliberador Do Valle, escrevente-chefe.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0800/2018, foi disponibilizado na página 876/881 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
07/09/2018 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vista para o exequente trazer para os autos o valor do débito atualizado."

Avaré, 5 de setembro de 2018.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE )

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho, apresentar planilha do débito com atualização de 1% de juros, complementando a tabela de fls.38.

R\$3.805,31

Juros 1%a.m


**Total - R\$3.843,36**

Termos e que,


Pede deferimento.

Avaré, 5 de setembro de 2018

ALINE DA CUNHA JORGE  
OAB/SP 193.629

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.LUCIANOJR quinta-feira, 06/09/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.		
<b>Dados do bloqueio</b>		
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
<b>Número do Protocolo:</b>	20180005864959	
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	06/09/2018 11h46	
<b>Número do Processo:</b>	1001378-22.2018.8.26.0073	
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	
<b>Vara/Juízo:</b>	13953 - 2ª VARA JUDICIAL DE AVARÉ	
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Luciano Jose Forster Junior	
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível	
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>		
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Centro Educacional	
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não	
<b>Relação dos Réus/Executados</b>		
<b>Réu/Executado</b>	<b>Valor a Bloquear</b>	<b>Contas e Aplicações Financeiras Atingidas</b>
141.369.438-14 : FLAVIO PEROTE PERES	3.843,36	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores  
MARINEUSA DELIBERADOR DO VALLE

TJSP

06/09/2018 • 11h 47' 12" • 09:34

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa  Chassi  CPF/CNPJ   Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 2


<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BYR1922	SP	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008	2008	FLAVIO PEROTE PERES	Sim	
<input type="checkbox"/>	MSE7778	SP	VW/SANTANA GL 2000 I	1995	1995	FLAVIO PEROTE PERES	Não	

1

2.0.44


Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H,  
5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINEUSA DELIBERADOR DO VALLE, liberado nos autos em 12/09/2018 às 10:58. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 333E905.

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.LUCIANOJR quarta-feira, 12/09/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180005864959
<b>Número do Processo:</b>	1001378-22.2018.8.26.0073
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13953 - 2ª VARA JUDICIAL DE AVARÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Luciano Jose Forster Junior
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Centro Educacional
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>141.369.438-14 - FLAVIO PEROTE PERES</b>					
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 2.977,81] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/09/2018 11:46	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	3.843,36	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 2.977,81	2.977,81	10/09/2018 04:56
Ação <input type="text" value="-"/>				Valor <input type="text"/>		
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/09/2018 11:46	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	3.843,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/09/2018 04:56
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

<b>Dados para depósito judicial em caso de transferência</b>	
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text" value="-"/> <input type="text" value="Usar IF e agência padrão"/>

<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text"/>
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Centro Educacional
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	<input type="text"/>
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	- <input type="text"/> ▼
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	- <input type="text"/> ▼

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. <input type="text" value="LUCIANOJR"/>
--	---



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exeqüente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Após o recolhimento da diligência do oficial de justiça, intime-se o executado para que, no prazo de (05) cinco dias, se manifeste nos termos do artigo 854, § 3º, incisos I, e II do Código de Processo Civil, sob pena de ser convertido o valor bloqueado em penhora, § 5º do mesmo códex.

Int.

Avare, 12 de setembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0823/2018, foi disponibilizado na página 724/733 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Após o recolhimento da diligência do oficial de justiça, intime-se o executado para que, no prazo de (05) cinco dias, se manifeste nos termos do artigo 854, § 3º, incisos I, e II do Código de Processo Civil, sob pena de ser convertido o valor bloqueado em penhora, § 5º do mesmo códex. Int."

Avaré, 13 de setembro de 2018.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA  
CÍVEL CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE PERES)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho, requerer a juntada do comprovante de recolhimento da guia de Oficial de Justiça.

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 13 de setembro de 2018

ALINE DA CUNHA JORGE  
OAB/SP 193.629

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.599007 00002.961175 1 76510000007710</b>
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 13/09/2018	Vencimento 18/09/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000002961	Número Documento 2961	Valor do documento 77,10

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **2961** Número do Processo: **1001378.22.2018.8.26.0073**

Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2018**

Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**1ª via - PROCESSO**

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.599007 00002.961175 1 76510000007710</b>
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 13/09/2018	Vencimento 18/09/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000002961	Número Documento 2961	Valor do documento 77,10

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **2961** Número do Processo: **1001378.22.2018.8.26.0073**

Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2018**

Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**2ª via - ESCRIVÃO**

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.599007 00002.961175 1 76510000007710</b>
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 13/09/2018	Vencimento 18/09/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000002961	Número Documento 2961	Valor do documento 77,10

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **2961** Número do Processo: **1001378.22.2018.8.26.0073**

Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2018**

Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**3ª via - ESCRIVÃO**

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02844.599007 00002.961175 1 76510000007710</b>
------------------------	--------------	---

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento 18/09/2018
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 203-8 / 950001-4
Data do Documento 13/09/2018	Nº do documento 2961	Nosso número 28445990000002961
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade
		Valor
		(=) Valor do documento 77,10

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado  
77,10

Pagador  
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP CPF/CNPJ: 21.438.264/0001-00  
RUA STA CATARINA 1283, CENTRO  
AVARE -SP CEP:18700-005

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



13/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:44:25  
020300203 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 0203-8 CONTA: 110.229-X  
=====

BANCO DO BRASIL  
-----

00190000090284459900700002961175176510000007710

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP

CNPJ: 21.438.264/0001-00  
-----

NR. DOCUMENTO 91.301

NOSSO NUMERO 28445990000002961

CONVENIO 02844599

DATA DE VENCIMENTO 18/09/2018

DATA DO PAGAMENTO 13/09/2018

VALOR DO DOCUMENTO 77,10

VALOR COBRADO 77,10  
=====

NR.AUTENTICACAO 9.946.FE1.2BE.145.54E  
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado.

Nada Mais. Avare, 17 de setembro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Rita Cassia da Silva Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO - PENHORA SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**

Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CPF: 141.369.438-14**

Valor do Débito: **\* – Atualizado até \***  
 Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **073.2018/015761-4**

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**FLAVIO PEROTE PERES**, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avaré da Comarca de Avaré, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) do bloqueio realizado sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BacenJud, no valor de R\$ 2.977,81, conforme extrato disponibilizado na internet, bem como do prazo de **05 (cinco) dias** para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, paragrafo 3º do CPC.

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 17 de setembro de 2018. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 2961 - R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*07320180157614\***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE INTIMAÇÃO - PENHORA SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: 1001378-22.2018.8.26.0073  
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso

Exequente: Centro Educacional Avare Ltda - Me  
 Executado: Flavio Perote Peres

CPF: 141.369.438-14  
 Valor do Débito: \* – Atualizado até \*  
 Oficial de Justiça: (0)  
 Mandado nº: 073.2018/015761-4

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**FLAVIO PEROTE PERES**, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avaré da Comarca de Avaré, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s do bloqueio realizado sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BacenJud, no valor de R\$ 2.977,81, conforme extrato disponibilizado na internet, bem como do prazo de **05 (cinco) dias** para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, paragrafo 3º do CPC.

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [drjlvf ] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 17 de setembro de 2018. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 2961 - R\$ 77,10

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge

EMANUEL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Esmael Rodrigues Filho (22554)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 073.2018/015761-4 diligenciei nesta comarca ao endereço a mim apontado onde **INTIMEI FLÁVIO PEROTE PERES** do inteiro teor do presente, que lhe li e bem ciente ficou, recebendo cópia que lhe entreguei, exarando sua assinatura, razão pela qual devolvo o presente Mandado em Cartório para os devidos fins de Direito.

O referido é verdade e dou fé.

Avare, 28 de outubro de 2018.

01 diligencia R\$ 77,10- guia 2961



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação do executado quanto ao valor bloqueado nos autos.

Certifico, ainda, que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo para manifestação do executado quanto ao valor bloqueado nos autos.

Nada Mais. Avare, 13 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Paulo Roberto Nunes da Rosa, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLÁVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, requerer seja expedida guia de levantamento referente ao bloqueio de fls.50, bem como, requer o lançamento do nome do Executado na SERASAJUD - comprovante de recolhimento em anexo.

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 19 de novembro de 2018

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018111914003883**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
10013782220188260073	0073 AVARE		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
FLAVIO PEROTE - SERASAJUD			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 150051174009 | 143412143828 | 640001008835



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018111914003883**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
10013782220188260073	0073 AVARE		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
FLAVIO PEROTE - SERASAJUD			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 150051174009 | 143412143828 | 640001008835



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018111914003883**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
10013782220188260073	0073 AVARE		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
FLAVIO PEROTE - SERASAJUD			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 150051174009 | 143412143828 | 640001008835



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.02.23  
0203800203

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE

AGENCIA: 203-8 CONTA: 110.229-X

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86890000000-7 15005117400-9  
14341214382-8 64000100883-5  
Data do pagamento 19/11/2018  
Valor Total 15,00  
=====

DOCUMENTO: 111901

AUTENTICACAO SISBB:

D.C20.505.144.EC9.BAA

=====  
Com BBCode e Biometria voce amplia seus limites  
de movimentacao e resolve questoes de senhas  
na Internet, celular e caixas eletronicos.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Converto o valor bloqueado em penhora.


Expeça-se o necessário para transferência em conta judicial, expedindo-se, após, o respectivo mandado de levantamento.

Com a vinda do valor remanescente do débito inscreva-se no SERASAJUD.i


Int.

Avare, 19 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	<b>BacenJud 2.0</b> - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.LUCIANOJR terça-feira, 20/11/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
Número do Protocolo:	20180005864959
Número do Processo:	1001378-22.2018.8.26.0073
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13953 - 2ª VARA JUDICIAL DE AVARÉ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Luciano Jose Forster Junior
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Centro Educacional
Deseja bloquear conta-salário?	Não

<b>Relação de réus/executados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

-	<b>141.369.438-14 - FLAVIO PEROTE PERES</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$2.977,81] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/09/2018 11:46	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	3.843,36	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 2.977,81	2.977,81	10/09/2018 04:56
20/11/2018 12:19:58	<b>Transf. Valor</b> <b>ID:072018000015078970</b> <b>Instituição:BANCO DO BRASIL SA</b> <b>Agência:6544</b> <b>Tipo cré. jud:Geral</b>	Luciano Jose Forster Junior	2.977,81	Não enviada	-	-
<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/09/2018 11:46	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	3.843,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/09/2018 04:56
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1028/2018, foi disponibilizado na página 558/564 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo para manifestação do executado quanto ao valor bloqueado nos autos."

Avaré, 21 de novembro de 2018.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1037/2018, foi disponibilizado na página 1680/1699 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Converto o valor bloqueado em penhora. Expeça-se o necessário para transferência em conta judicial, expedindo-se, após, o respectivo mandado de levantamento. Com a vinda do valor remanescente do débito inscreva-se no SERASAJUD.i Int."

Avaré, 22 de novembro de 2018.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, apresentar planilha com saldo remanescente para lançamento na SERASAJUD.

R\$3.805,31 - R\$2.977,81 = R\$827,50

Set-69,466894

Nov-69,953995

Juros 1%a.m -3%

**R\$858,30**

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 22 de novembro de 2018

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA SÃO PAULO



## Relatório de Acompanhamento de Guias

Pag. 1 de 1

Data Final: (Não Informada)

Data Inicial:(Não Informada)

Data do Relatório: 22/11/2018 15:54:00

Data de Emissão	Id Depósito	Número do Processo	Origem do Depósito	Tipo da Guia	Comarca e Foro	Ofício ou Cartório	Vara	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Número da Conta Judicial	Data do Depósito	Valor (R\$)	Situação
21/11/2018	072018000015078970	1001378-22.2018.8.26.0073	Bacenjud	Depósito Judicial	Avaré - Foro De Avaré	Cartório Da 2ª Vara Cível	2ª Vara Cível	FLAVIO PEROTE PERES	14136943814	3200123090272	21/11/2018	2.977,81	Paga

<b>TOTAL (R\$):</b>	<b>2.977,81</b>
<b>QUANTIDADE DE GUIAS:</b>	<b>1</b>

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**


Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**





**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que expedi mandado de levantamento sob nº 783/2018 no valor de R\$ 2.977,81 em favor do Exequente. Nada Mais. Avare, 22 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Rita Cassia da Silva Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.

Seu acesso expira em **20 minutos**

[Início](#) > Cadastro de Ofícios

 [Adicionar aos favoritos](#)

-  Cadastrar Ofício
-  Buscar Ofícios
-  Acompanhar Atendimento
-  Solic. Respondidas

## CADASTRO DE OFÍCIOS

Número da Solicitação: 645338/2018

Prazo de Atendimento da Solicitação:

- 24 Horas   
  48 Horas   
  72 Horas   
  120 Horas

Número Único do Processo

1001378-22.2018.8.26.0083  

### DADOS DO PROCESSO

Nome do Juiz

Luciano José Forster Junior

Criado Por:

MARINEUSA DELIBERADOR DO VALLE

Foro

Foro de Avaré

Vara

2 OFICIO CIVEL

Comarca

AVARE

UF

SP

Número do Contrato

Tipo de Ação

Execução de Título Extrajudicial

Autor/Exequente

Centro Educacional Avaré Ltda-Me

Réu/Executado

Flavio Perote Peres

[Incluir Ofício](#)    [Adicionar Titular da Ordem](#)

### DESCRIÇÃO DA ORDEM

Vistos. " ... Com a vinda do valor remanescente do débito inscreva-se no SERASAJUD". Vr. do débito R\$858,30 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

restam 2500 caracteres

[Anexar Ofício PDF](#)

### LISTA DE TITULARES DA ORDEM

Tipo Pessoa	Documento	Nome Titular Ordem	Exclusão
Física	141.369.438-14	Flavio Perote Peres	

[Concluir](#)    [Cancelar](#)

Seu IP é 201.63.58.202

2018 Serasa Experian . Todos os direitos reservados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINEUSA DELIBERADOR DO VALLE, liberado nos autos em 26/11/2018 às 16:47. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 3F5CC0B.



São Carlos, 26 de novembro de 2018

APJUR 426473/2018

**Foro de Avaré**  
**Vara: 2 OFICIO CIVEL**

**Processo: 10013782220188260083**

**Ofício: 645338/2018**

**Parte(s): FLAVIO PEROTE PERES - CPF 141.369.438-14**

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juízo que a presente determinação foi atendida, sendo certo que, nesta data, consta no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian a anotação de Ação.

Informamos que as anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como as ações judiciais, têm origem via captação de dados através dos Diários Oficiais ou por meio de determinações judiciais.

Outrossim solicitamos que, quando da extinção da ação, a Serasa Experian seja comunicada, através de ofício judicial, para atualização do cadastro de inadimplentes.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

**SERASA EXPERIAN**

**Gestão de Mandados e Requerimentos**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

<b>CERTIDÃO</b>
-----------------

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que até a presente data, o autor não manifestou-se nos autos. Nada Mais. Avare, 04 de dezembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Antonia Aparecida da Cruz, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjssp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Nada sendo requerido em cinco dias, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Avare, 04 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1082/2018, foi disponibilizado na página 713/733 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nada sendo requerido em cinco dias, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Avaré, 11 de dezembro de 2018.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

---

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, requerer a realização de nova penhora BACENJUD para satisfação do saldo remanescente.

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 11 de dezembro de 2018

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Fls. 78 – Defiro o bloqueio “*on line*” nos ativos financeiros do executado, mediante o recolhimento do valor correspondente a R\$ 15,00, na Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça – Código 434-1, nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017.

Int.

Avare, 12/12/2018

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL**

fls. 80

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 783/2018			
<b>Comarca</b> Comarca de Avaré -X-	<b>Fórum</b> Fórum da Comarca de Avaré -X-	<b>Data de Emissão</b> 22/11/2018 -X-	<b>Data de Expedição</b> 13/12/18
<b>Vara</b> 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré -X-	<b>Ofício</b> 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré -X-	<b>Processo/Ano</b> 1001378-22.2018.8.26.0073 -X-	
<b>Ao</b> Banco do Brasil S.A. -X-		<b>Agência</b> 0203-8 -X-	
<b>Conta Número</b> 3200123090272 -X-	<b>Guia de Recolhimento Número</b> 1 -X-	<b>Data do Depósito</b> 21/11/2018 -X-	
<b>Nome da Pessoa Autorizada a Retirar</b> Centro Educacional Avaré Ltda - ME -X-		<b>Documento de Identificação</b> -X-	<b>CPF/CNPJ</b> 21.438.264/0001-00 -X-
<b>Nome do Procurador</b> Aline da Cunha Jorge -X-	<b>Nº OAB</b> 193.629 -X-	<b>Procuração (fls. dos autos)</b> 9/10 -X-	<b>Valor de Direito a Retirar</b> 2.977,81 -X-
<b>Conta em Nome de / Partes</b> Centro Educacional Avaré Ltda ME x Flavio Perote Peres -X-			<b>Valor Total Retirado</b>
<b>Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº</b> -X-			
<b>Observações</b> Levantamento do valor depositado, acrescido de juros e correção monetária, se houver -X-			
<b>Levantamento Pretendido</b> ( ) Imediato ( ) No dia da conta Judicial			
<b>O(A) Juiz(a) de Direito</b>	<b>O (A) Escrivão(a) Diretor(a)</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
		13/12/18	
<b>Nome:</b> Luciano José Forster Junior -X-	<b>Nome:</b> Julio Jorge de Oliveira -X-	<b>Recebi o valor do presente</b>	
	<b>Matrícula:</b> 306692 -X-	<b>Assinatura</b>	
		<b>Identidade:</b>	193629

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

Vias 1º - Banco 2º - Cartório/Processo 3º - Favorecido 4º - Cartório/Controle

4º Via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO NUNES DA ROSA, liberado nos autos em 14/12/2018 às 15:35. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 40DB425.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1088/2018, foi disponibilizado na página 784/803 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 78 Defiro o bloqueio "on line" nos ativos financeiros do executado, mediante o recolhimento do valor correspondente a R\$ 15,00, na Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça Código 434-1, nos termos do Provimento CSM nº 2.462/2017. Int."

Avaré, 17 de dezembro de 2018.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

---

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CÍVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- EPP, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, REQUERER a juntada do comprovante da taxa de recolhimento BACENJUD.

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 18 de dezembro de 2018

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018121717430306**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

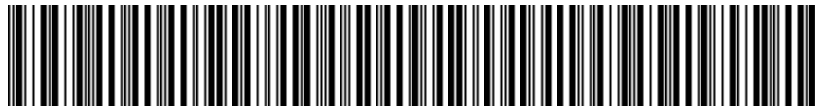
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
10013782220188260073	0073 AVARE		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD - FLAVIO PEROTE			15,00
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 150051174009 | 143412143828 | 640001003060



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018121717430306**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

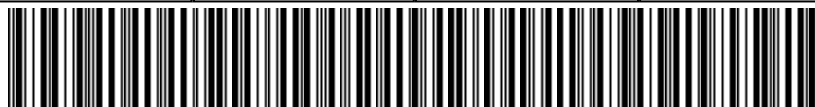
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
10013782220188260073	0073 AVARE		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD - FLAVIO PEROTE			15,00
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 150051174009 | 143412143828 | 640001003060



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018121717430306**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

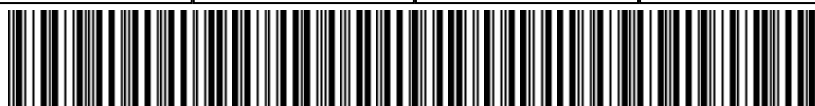
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
10013782220188260073	0073 AVARE		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD - FLAVIO PEROTE			15,00
	Total		15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 150051174009 | 143412143828 | 640001003060





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/12/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.36.20  
0203800203

COMPROVANTE DE PAGAMENTO


CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 203-8      CONTA:            110.229-X  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86830000000-6	15005117400-9
	14341214382-8	64000100306-0
Data do pagamento		18/12/2018
Valor Total		15,00


=====

DOCUMENTO: 121801  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.F18.C2B.715.4C6.5AB


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/12/2018 às 17:30, sob o número WAVR18700703842. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 41163FD.

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.LUCIANOJR terça-feira, 22/01/2019
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.		
<b>Dados do bloqueio</b>		
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
<b>Número do Protocolo:</b>	20190000378229	
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	22/01/2019 10h11	
<b>Número do Processo:</b>	1001378-22.2018.8.26.0073	
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	
<b>Vara/Juízo:</b>	13953 - 2ª VARA JUDICIAL DE AVARÉ	
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Luciano Jose Forster Junior	
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível	
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>		
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Centro Educacional Avaré Ltda- Me	
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não	
<b>Relação dos Réus/Executados</b>		
<b>Réu/Executado</b>	<b>Valor a Bloquear</b>	<b>Contas e Aplicações Financeiras Atingidas</b>
141.369.438-14 : FLAVIO PEROTE PERES	858,30	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.LUCIANOJR segunda-feira, 28/01/2019
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		


### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> <a href="#">As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</a>
<b>Número do Protocolo:</b>	20190000378229
<b>Número do Processo:</b>	1001378-22.2018.8.26.0073
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13953 - 2ª VARA JUDICIAL DE AVARÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Luciano Jose Forster Junior
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exequente da Ação:</b>	Centro Educacional Avaré Ltda- Me
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>141.369.438-14 - FLAVIO PEROTE PERES</b>					
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/01/2019 10:11	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	858,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/01/2019 18:56
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/01/2019 10:11	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	858,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/01/2019 04:57
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>CREFISA S.A. CFI/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
22/01/2019 10:11	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	858,30	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/01/2019 11:08
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						



Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Centro Educacional Avaré Ltda- Me
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text" value="LUCIANOJR"/>
---	---



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista Para o(a) autor(a) manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, diante do bloqueio negativo de pág. 87-88.

Nada Mais. Avare, 28 de janeiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Marineusa Deliberador Do Valle, escrevente-chefe.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0030/2019, foi disponibilizado na página 1142/1153 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vista Para o(a) autor(a) manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, diante do bloqueio negativo de pág. 87-88."

Avaré, 29 de janeiro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificados nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, REQUERER seja realizado nova pesquisa BACENJUD após o 5º dia útil do mês de fevereiro.

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 30 de janeiro de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjssp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Indefiro nova tentativa de bloqueio Bacenjud, uma vez que já foi feita há apenas oito dias atrás.

Int.

Avare, 30 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0047/2019, foi disponibilizado na página 754/759 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Indefiro nova tentativa de bloqueio Bacenjud, uma vez que já foi feita há apenas oito dias atrás. Int."

Avaré, 1 de fevereiro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, requerer seja expedido mandado de penhora e constatação dos bens que guarnecem a residência do Executado, deferindo ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios do artigo 272 parágrafos 1º e 2º CPC e ordem de arrombamento caso necessário para cumprimento da ordem.

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 1 de fevereiro de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Fls. 94 – Após o recolhimento da diligência de oficial de justiça, expeça-se mandado nos termos mencionados.

Int.

Avare, 01 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0058/2019, foi disponibilizado na página 759/765 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 94 - Após o recolhimento da diligência de oficial de justiça, expeça-se mandado nos termos mencionados. Int."

Avaré, 5 de fevereiro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE PERES)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, requerer a JUNTADA do comprovante de recolhimento da taxa de Oficial de Justiça.

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 6 de fevereiro de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629



001-9

00190.00009 02844.599007 00004.406179 1 77970000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 06/02/2019	Vencimento 11/02/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP	Nosso Número 28445990000004406	Número Documento 4406	Valor do documento 79,59

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378222018826007959

Ano Processo: **2018****1ª via - PROCESSO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00004.406179 1 77970000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 06/02/2019	Vencimento 11/02/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP	Nosso Número 28445990000004406	Número Documento 4406	Valor do documento 79,59

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378222018826007959

Ano Processo: **2018****2ª via - ESCRIVÃO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00004.406179 1 77970000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 06/02/2019	Vencimento 11/02/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP	Nosso Número 28445990000004406	Número Documento 4406	Valor do documento 79,59

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378222018826007959

Ano Processo: **2018****3ª via - ESCRIVÃO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00004.406179 1 77970000007959

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 11/02/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 203-8 / 950001-4
Data do Documento 06/02/2019	Nº do documento 4406	Espécie Doc	Aceite	Nosso número 28445990000004406
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 79,59

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

79,59

## Pagador

CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP CPF/CNPJ: 21.438.264/0001-00

RUA SANTA CATARINA 1283, CENTRO

AVARE -SP CEP:18700-005

## Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



06/02/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:11:27  
020300203 0004

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 0203-8 CONTA: 110.229-X

=====

BANCO DO BRASIL  
-----  
00190000090284459900700004406179177970000007959  
NR. DOCUMENTO 20.610  
NOSSO NUMERO 2844599000004406  
CONVENIO 02844599  
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
AG/COD. BENEFICIARIO 0203/00950001  
DATA DE VENCIMENTO 11/02/2019  
DATA DO PAGAMENTO 06/02/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 79,59  
VALOR COBRADO 79,59

=====

NR.AUTENTICACAO 5.78F.17A.CE5.A77.E66  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Fls. 97/99 - Expeça-se mandado de constatação, penhora e avaliação, conforme requerido. Ato contínuo, caso haja penhora, intime-se o executado.

Int.

Avare, 06 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0072/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 08/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 97/99 - Expeça-se mandado de constatação, penhora e avaliação, conforme requerido. Ato contínuo, caso haja penhora, intime-se o executado. Int."

Avaré, 8 de fevereiro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **073.2019/001694-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avaré, Dr(a). Roberta de Oliveira Ferreira Lima, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**CONSTATAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do executado, **FLAVIO PEROTE PERES**, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP, tantos quanto bastem para garantir a execução, no valor de R\$ 858,30 (saldo remanescente), bem como, caso haja penhora, proceda à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 07 de fevereiro de 2019. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Guia nº 4406 – R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge

Endereço: ., 261, Jardim Pinheiros - CEP 18700-630, Avare-SP

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

**RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**\*07320190016940\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: 1001378-22.2018.8.26.0073  
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso  
 Exequente: Centro Educacional Avare Ltda - Me  
 Executado: Flavio Perote Peres  
 Oficial de Justiça: \*  
 Mandado nº: 073.2019/001694-0

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avaré, Dr(a). Roberta de Oliveira Ferreira Lima, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

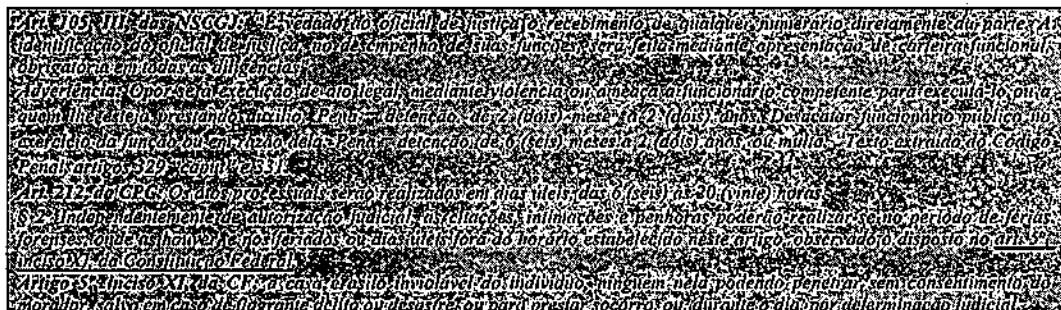
**CONSTATAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do executado, **FLAVIO PEROTE PERES**, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP, tantos quanto bastem para garantir a execução, no valor de R\$ 858,30 (saldo remanescente), bem como, caso haja penhora, proceda à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada

**CUMPRASE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 07 de fevereiro de 2019. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Guia nº 4406 – R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge  
 Endereço: ., 261, Jardim Pinheiros - CEP 18700-630, Avare-SP



*Christian*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **CRYSTIAN JYSES LONGANO (17593)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 073.2019/001694-0 dirigi-me ao endereço: Rua Maestro benedito Pontes, 2402, onde não encontrei bens passíveis de penhora, livres e desembaraçados pertencentes ao executado. Procedi, então, a Constatação dos bens que guarnecem sua residência, os quais relaciono abaixo:

01(uma) Mesa quadrada, com 03 cadeiras; 01(uma) Geladeira marca Clormaq, em mau estado; 01(um) Fogão de 04 bocas, branco, marca Astra, em mau estado; 01(um) Armário de cozinha, com 05 portas e 03 gavetas; 01(um) Armário pequeno, com 02 portas e 01 gaveta; 02(dois) sofás de 02 lugares; 01(uma) Estante pequena; 01(um) Rack pequeno cor marfim; 01(um) Aparelho de TV marca Toshiba, modelo Lumina, com aprox. 29", antigo; 01(um) Aparelho de som, antigo da marca Samsung, com toca-discos de vinil, toca finas e rádio; Parte de uma máquina de costura antiga; 01(uma) Máquina de Assar Pizza, marca Sapamaq, modelo Mister L; 01(uma) Cama de casal; 01(um) Guarda-roupas, com 04 portas e 06 gavetas em mau estado; 01(um) Computador marca Lenovo, modelo Ideacertos; 01(uma) Penteadeira, antiga, desmontada, em mau estado. Face ao exposto, devolvo o presente mandado ao Cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Avare, 15 de março de 2019.

01 Diligência: R\$79,59 ( Guia nº4406)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL****Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista ao exequente para falar sobre a constatação de pág. 105, em 05 (cinco) dias.

Nada Mais. Avare, 15 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_, Paulo Roberto Nunes da Rosa, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2019, foi disponibilizado na página 848/857 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vista ao exequente para falar sobre a constatação de pág. 105, em 05 (cinco) dias."

Avaré, 19 de março de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE )

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, REQUERER a penhora da máquina de assar pizza SAPAMAQ, modelo "mister L", devendo o Sr. Oficial de Justiça avaliar o bem na ocasião do cumprimento do mandado.

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 19 de março de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Fls. 108 - Após o recolhimento da diligência de oficial de justiça, expeça-se mandado de penhora e avaliação do bem apontado, conforme requerido. Ato contínuo, intime-se o executado da penhora realizada.

Int.

Avare, 20 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0223/2019, foi disponibilizado na página 846/855 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108 - Após o recolhimento da diligência de oficial de justiça, expeça-se mandado de penhora e avaliação do bem apontado, conforme requerido. Ato contínuo, intime-se o executado da penhora realizada. Int."

Avaré, 21 de março de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
PRIMEIRA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificado nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de recolhimento da guia de Oficial de Justiça.

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 21 de março de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629



001-9

00190.00009 02844.599007 00004.962171 3 78400000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 21/03/2019	Vencimento 26/03/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA	Nosso Número 28445990000004962	Número Documento 4962	Valor do documento 79,59

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378.22.2018.8.26.0073

Ano Processo: 2018

1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 02844.599007 00004.962171 3 78400000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 21/03/2019	Vencimento 26/03/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA	Nosso Número 28445990000004962	Número Documento 4962	Valor do documento 79,59

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378.22.2018.8.26.0073

Ano Processo: 2018

2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.599007 00004.962171 3 78400000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 21/03/2019	Vencimento 26/03/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA	Nosso Número 28445990000004962	Número Documento 4962	Valor do documento 79,59

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378.22.2018.8.26.0073

Ano Processo: 2018

3ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02844.599007 00004.962171 3 78400000007959

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento 26/03/2019	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 203-8 / 950001-4	
Data do Documento 21/03/2019	Nº do documento 4962	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 21/03/2019
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Nosso número 28445990000004962	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.		(-) Valor do documento 79,59	
		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+ ) Mora / Multa	
		(+ ) Outros acréscimos	
		(-) Valor cobrado 79,59	

Pagador

CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA CPF/CNPJ: 21.438.264/0001-00  
RUA STA CATARINA 1283, CENTRO  
AVARE -SP CEP:18700-005

Código de baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



21/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:05:26  
020300203 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 0203-8 CONTA: 110.229-X

=====

BANCO DO BRASIL

-----  
00190000090284459900700004962171378400000007959  
NR. DOCUMENTO 32.102  
NOSSO NUMERO 2844599000004962  
CONVENIO 02844599  
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
AG/COD. BENEFICIARIO 0203/00950001  
DATA DE VENCIMENTO 26/03/2019  
DATA DO PAGAMENTO 21/03/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 79,59  
VALOR COBRADO 79,59

=====

NR.AUTENTICACAO A.4D9.576.9D6.990.661

-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **073.2019/004276-3**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avaré, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**PENHORA E AVALIAÇÃO** de **uma máquina de assar pizza SAPAMAQ, modelo "mister L"**, do executado, **FLAVIO PEROTE PERES**, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 25 de março de 2019. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Guia nº 4962 = R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge  
 Endereço: ., 261, Jardim Pinheiros - CEP 18700-630, Avare-SP

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

**\*07320190042763\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: 1001378-22.2018.8.26.0073  
 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso  
 Exequente: Centro Educacional Avare Ltda - Me  
 Executado: Flavio Perote Peres  
 Oficial de Justiça: \*  
 Mandado nº: 073.2019/004276-3

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avare, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

**PENHORA E AVALIAÇÃO** de uma máquina de assar pizza SAPAMAQ, modelo "mister L", do executado, **FLAVIO PEROTE PERES**, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 25 de março de 2019. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Guia nº 4962 = R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge  
 Endereço: .. 261, Jardim Pinheiros - CEP 18700-630, Avare-SP

*Art. 105, III, das NBCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*  
*Advertências: Opar-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*  
*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*  
*§ 2º Independente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*  
*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial*



## AUTO DE PENHORA

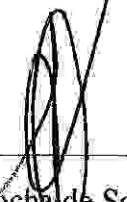
PROCESSO 1001378-22.2018

Ao(s) 02 de abril de 2019, em cumprimento ao mandado de número 004276-3, extraído dos autos 1001378-22.2018.8.26.0073, da 2ª Vara Cível, Execução de Título Extrajudicial, que Centro Educacional Avaré Ltda ME move contra Flavio Perote Peres, dirigi-me à rua Maestro Benedito Pontes, 2402, onde lá estando procedi à penhora do seguinte bem:

“Uma máquina de assar pizza SAPAMAQ, modelo “mister L”, cor vermelha e amarela, em regular estado de uso”

Avaliação: Tendo em vista desconhecer o valor exato do objeto procedi à consulta no site de vendas “Mercado Livre”, onde verifiquei que aparelhos parecidos, usados, são comercializados pelo valor de R\$ 1.900,00, valor este pelo qual avalio o bem.

Após a penhora procedi à intimação de Flavio Perote Peres, nomeando-o depositário do bem penhorado, com as advertências de costume. Para constar lavrei o presente auto.



---

Artur Rocha de Souza Netto

Oficial de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Artur Rocha de Souza Netto (23462)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 073.2019/004276-3 em 02 de abril dirigi-me ao endereço, onde procedi à penhora do bem, lavrando o auto que segue anexo. Após a penhora intimei Flávio Perote Peres, lendo o teor do mandado, o qual exarou o seu ciente, e entregando a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Avare, 03 de abril de 2019.

Número de Cotas:01 (pago, guia 4962, valor: R\$ 79,59)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL****Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br****ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista ao exequente para falar sobre o Auto de Penhora de pág. 116, em 05 (cinco) dias.

Nada Mais. Avare, 12 de abril de 2019. Eu, \_\_\_\_, Paulo Roberto Nunes da Rosa, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0319/2019, foi disponibilizado na página 745/753 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
18/04/2019 - Endoenças - Prorrogação  
19/04/2019 - Paixão - Prorrogação

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vista ao exequente para falar sobre o Auto de Penhora de pág. 116, em 05 (cinco) dias."

Avaré, 16 de abril de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

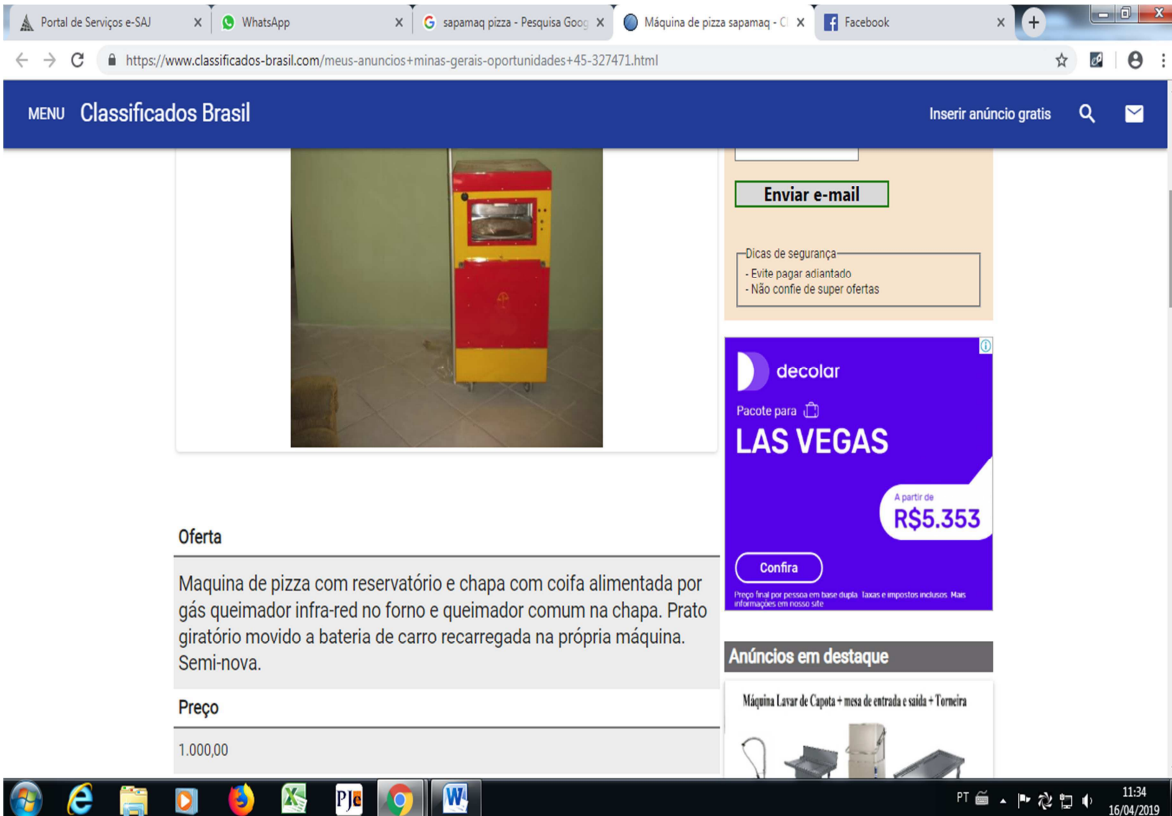
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE PERES)

### CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA

- EPP, já qualificada nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho informar que não concorda com a estimativa do bem de fls.116, juntado avaliações de produto com as mesmas descrições variando de R\$900,00 (novecentos reais) à R\$1.000,00 (mil reais), assim requer a homologação do valor do bem pela média dos valores.



The screenshot shows a web browser window with several tabs open: Portal de Serviços e-SAJ, WhatsApp, sapamaq pizza - Pesquisa Goo..., Máquina de pizza sapamaq - C, and Facebook. The active page is a classifieds listing on 'Classificados Brasil' for a pizza machine. The URL is https://www.classificados-brasil.com/meus-anuncios+minas-gerais-oportunidades+45-327471.html. The listing includes a photo of a red and yellow pizza machine, a price of R\$1.000,00, and a description: 'Maquina de pizza com reservatório e chapa com coifa alimentada por gás queimador infra-red no forno e queimador comum na chapa. Prato giratório movido a bateria de carro recarregada na própria máquina. Semi-nova.' There are also advertisements for Decolar (LAS VEGAS) and a washing machine.



Termos e que,  
Pede deferimento.

Avaré, 16 de abril de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE  
OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Ante a discordância da exequente com a avaliação do oficial de justiça, nomeio o Sr. José Francisco de Oliveira Barbosa, com qualificação em cartório, para a realização da avaliação do bem penhorado, intimando-o da nomeação, bem como para estimar seus honorários no prazo de 10 dias.

Deverá o cartório providenciar a alimentação do Portal das Unidades Judiciais acerca da nomeação, nos termos dos Comunicados nº 2191/2016 e 690/2017.

Após, intime-se o exequente para o depósito dos honorários.

Int.

Avare, 17 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarAdminist

Perfil  
(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/5636)

Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/5636)  
Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/5636) / Leiloeiro

Intercorrências /  
Punições  
(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Ocorrencias/Index/5636)

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Funções  
(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/5636)

**Pesquisa por nº de Processo**

10061786420168260073    **Exibir nomeações excluídas**

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status			
2ª Vara Cível   Fórum Avaré - I	10061786420168260073	11/04/2019	Luciano José Forster Junior	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover

Nomeações 1 até 1 de 1

# Processo 1001378-22.2018

RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA

seg 22/04/2019 15:28

Itens Enviados

Para:chicoperito@gmail.com <chicoperito@gmail.com>;

Boa tarde,

Através do presente, intimo Vossa Senhoria do despacho proferido nos autos 1001378-22.2018.8.26.0073: Vistos. Ante a discordância da exequente com a avaliação do oficial de justiça, nomeio o Sr. José Francisco de Oliveira Barbosa, com qualificação em cartório, para a realização da avaliação do bem penhorado, intimando-o da nomeação, bem como para estimar seus honorários no prazo de 10 dias. Deverá o cartório providenciar a alimentação do Portal das Unidades Judiciais acerca da nomeação, nos termos dos Comunicados nº 2191/2016 e 690/2017. Após, intime-se o exequente para o depósito dos honorários. Int.

Senha para visualizar os autos: **daesbj**

Att.



Logotipo TJSP

**RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ/SP

Rua Abílio Garcia, 527 - Jussara Maria - Avaré/SP - CEP: 18706-040

Tel: (14) 3732-0730 - Ramal 8011

E-mail: [ritao@tjsp.jus.br](mailto:ritao@tjsp.jus.br)

E-mail: [avare2cv@tjsp.jus.br](mailto:avare2cv@tjsp.jus.br)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0331/2019, foi disponibilizado na página 739/746 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a discordância da exequente com a avaliação do oficial de justiça, nomeio o Sr. José Francisco de Oliveira Barbosa, com qualificação em cartório, para a realização da avaliação do bem penhorado, intimando-o da nomeação, bem como para estimar seus honorários no prazo de 10 dias. Deverá o cartório providenciar a alimentação do Portal das Unidades Judiciais acerca da nomeação, nos termos dos Comunicados nº 2191/2016 e 690/2017. Após, intime-se o exequente para o depósito dos honorários. Int."

Avaré, 23 de abril de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO  
DO 2º OFÍCIO JUDICIAL CÍVEL DA COMARCA DE  
AVARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO.


Ref. Processo nº1001378-22.2018.8.26.0073

**José Francisco de Oliveira Barbosa**,  
Engenheiro, Perito Judicial nomeado e compromissado  
nos autos da Ação em epígrafe, cujo feito se  
processa perante esse Douto Juízo e correlato  
Cartório, vem com o devido respeito à honrosa  
presença de Vossa Excelência, estimar os honorários  
referentes à avaliação solicitada em R\$ 1.000,00  
(hum mil reais).

Igualmente Ex<sup>a</sup>, informo que a função de  
Avaliador ou Perito, encontra-se plenamente definida  
com atribuições à profissionais da Engenharia, de  
conformidade com suas atribuições profissionais  
junto ao dispositivo legal federal de nº 5.194/66.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Avaré, 13 de maio de 2.019.

  
Engº José Francisco de Oliveira Barbosa  
CREA nº 0601385715



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Ante a estimativa de honorários de fl. 126, providencie a parte exequente o depósito.

Int.

Avare, 15 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0410/2019, foi disponibilizado na página 761/766 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a estimativa de honorários de fl. 126, providencie a parte exequente o depósito. Int."

Avaré, 16 de maio de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO SEGUNDA VARA CIVEL  
DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(Flavio Perote)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA**

- EPP, já qualificada nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, informar o DESINTERESSE na contratação de perito judicial posto que os honorários estipulados é similar ao bem penhorado tornando-se inviável a Exequente.

Desta feita, requer o sobrestamento do feito por 30 dias para tentativa de acordo com o Executado.

Termos e que,  
Pede deferimento.

Avaré, 16 de maio de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE  
OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Avaré, 16/05/2019, promovo a conclusão destes autos ao Exmo Sr. Dr. Luciano José Forster Junior, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré. Eu \_\_\_\_\_ Joao Victor Vieira de Sant'anna

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Fls. 129 - Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias.

Com o decurso do prazo, dê-se vista ao exequente a fim de que se manifeste em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Na inércia, tornem conclusos.

Int.

Avare 16/05/2019

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0413/2019, foi disponibilizado na página 717/726 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 129 - Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias. Com o decurso do prazo, dê-se vista ao exequente a fim de que se manifeste em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Na inércia, tornem conclusos. Int."

Avaré, 17 de maio de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA  
CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1000405.67.2018

(JOSÉ M. SALLES)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- EPP, já qualificada nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, REQUERER a juntada do comprovante de recolhimento.

Termos e que,  
Pede deferimento.

Avaré, 17 de maio de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE  
OAB/SP 193.629



001-9

00190.00009 02844.599007 00005.698170 9 78970000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 17/05/2019	Vencimento 22/05/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000005698	Número Documento 5698	Valor do documento 79,59

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **5698**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **JOSÉ MÁRIO DE SALLES OLIVEIRA** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1000405.67.2018.8.26.0073

Ano Processo: **2018****1ª via - PROCESSO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00005.698170 9 78970000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 17/05/2019	Vencimento 22/05/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000005698	Número Documento 5698	Valor do documento 79,59

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **5698**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **JOSÉ MÁRIO DE SALLES OLIVEIRA** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1000405.67.2018.8.26.0073

Ano Processo: **2018****2ª via - ESCRIVÃO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00005.698170 9 78970000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 17/05/2019	Vencimento 22/05/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000005698	Número Documento 5698	Valor do documento 79,59

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **5698**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **JOSÉ MÁRIO DE SALLES OLIVEIRA** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1000405.67.2018.8.26.0073

Ano Processo: **2018****3ª via - ESCRIVÃO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00005.698170 9 78970000007959

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 22/05/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 203-8 / 950001-4
Data do Documento 17/05/2019	Nº do documento 5698	Espécie Doc	Aceite	Nosso número 28445990000005698
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 79,59

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

79,59

## Pagador

CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP CPF/CNPJ: 21.438.264/0001-00  
RUA STA CATARINA 1283, CENTRO  
AVARE -SP CEP:18700-005

## Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



17/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:07:10  
020300203 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 0203-8 CONTA: 110.229-X  
=====

BANCO DO BRASIL  
-----

00190000090284459900700005698170978970000007959

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA - EPP

CNPJ: 21.438.264/0001-00  
-----

NR. DOCUMENTO	51.701
NOSSO NUMERO	28445990000005698
CONVENIO	02844599
DATA DE VENCIMENTO	22/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	17/05/2019
VALOR DO DOCUMENTO	79,59
VALOR COBRADO	79,59

=====

NR.AUTENTICACAO 5.B7E.076.DF4.6AD.5AF  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

O depósito de fls.132/133, não atende a determinação de fls.127.

Int.

Avare, 17 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0425/2019, foi disponibilizado na página 820/825 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. O depósito de fls.132/133, não atende a determinação de fls.127. Int."

Avaré, 21 de maio de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SÃO PAULO.

**Processo nº 1001378-22.2018**

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA - ME**, já qualificado nos autos supra, na condição de credor/requerente, por sua advogada e procuradora subscritora desta, e **FLAVIO PEROTE PERES**, telefone: **3731-0828/ 99686-7225**, na condição de devedor/requerido, vem à presença de Vossa Excelência, para informar que lograram êxito em alcançar uma composição nesta liça nos termos a seguir anunciados:

O requerido/devedor, confessa dever a requerente/credora, a importância de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e se compromete á pagar em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) vencível todo dia 10 (dez), iniciando em Junho de 2019**; a qual será recebida na Rua Santa Catarina, nº 1283 sobreloja sala 03 Avaré /SP, à patrona da CREDORA, mediante á recibo.

Por força do acordo ora firmado, delibera a suspensão da ação por este Juizado, até o cumprimento.

**Caso opere-se o inadimplemento da parcela no vencimento programado, o processo prosseguirá pelo saldo devedor, implicando no vencimento antecipado da parcela vincenda, retroagindo à data da parcela em atraso, autorizando a imediata execução judicial dos valores, independentemente de notificação ou comunicação, arcando, ainda, com multa penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor confessado, além de correção monetária calculada pela Tabela de Atualização de Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça e juros de 1% (um por cento) ao mês.**



Realizado o pagamento, a requerente/credora ofertará a quitação do débito, requerendo assim, a extinção do processo, com a devolução dos títulos "sub judice".

As partes declaram estar cientes e de acordo com todos os termos desta composição, com os quais concordam expressamente, renunciando neste ato a toda e qualquer defesa ou recurso a que faça jus.


É assegurada a liquidação antecipada do débito.

Requerem, destarte, a homologação, por sentença do acordo a que chegaram, para que produza os efeitos a que se destina.

Nestes termos,

Pedem deferimento.

Avaré, 21 de Maio de 2019.



---

**ALINE DA CUNHA JORGE**  
Adv. OAB/SP nº 193.629



---

**FLAVIO PEROTE PERES**  
CPF: 141.369.438-14





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Avaré, 21/05/2019, promovo a conclusão destes autos ao Exmo Dr. Luciano Jose Forster Júnior, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré. Eu \_\_\_\_\_ Joao Victor Vieira de Sant'anna

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**Vistos.,**

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 137/138, e reputo prejudicada a avaliação sobre o bem móvel de fl. 116.

Aguarde-se o prazo de cumprimento, ficando suspensa a execução, nos termos do artigo 922, do C.P.Civil.

Int.

Avare, 21 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0436/2019, foi disponibilizado na página 747/751 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos., Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 137/138, e reputo prejudicada a avaliação sobre o bem móvel de fl. 116. Aguarde-se o prazo de cumprimento, ficando suspensa a execução, nos termos do artigo 922, do C.P.Civil. Int."

Avaré, 23 de maio de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA  
CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE PERES)

**CENTRO EDUCACIONAL LTDA - EPP**, já qualificada nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, **INFORMAR O NÃO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS.137/138.**

R\$954,00

MULTA 20%

**TOTAL - R\$1.144,80**

Termos e que,

Pede deferimento.

Avaré, 19 de junho de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Fls. 141 – Ante a notícia de descumprimento do acordo, requeira parte exequente o que de direito em termos de prosseguimento.

Int.

Avare, 24 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0558/2019, foi disponibilizado na página 742/749 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 141 - Ante a notícia de descumprimento do acordo, requeira parte exequente o que de direito em termos de prosseguimento. Int."

Avaré, 26 de junho de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CÍVEL

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu " in albis " o prazo legal sem a exequente manifestar-se em termos de prosseguimento do feito. Nada Mais. Avare, 10 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Antonia Aparecida da Cruz, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjssp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Nada sendo requerido em cinco dias, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Avare, 10 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0612/2019, foi disponibilizado na página 851/858 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nada sendo requerido em cinco dias, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Avaré, 12 de julho de 2019.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

PROCESSO 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- EPP, já qualificada nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência, REQUERER a intimação do Executado para se manifestar se concorda com a adjudicação do bem pelo valor do débito exequendo.

Nesses termos,

Termos e que,

Avaré, 15 de julho de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**Vistos.,**

Tendo em vista o requerimento de adjudicação formulado pelo exequente, intime-se o executado para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias (CPC, artigo 876, § 1º).

Sem prejuízo, se o caso, tendo em vista o disposto no artigo 876, § 5º, do Código de Processo Civil, promova-se a intimação dos terceiros interessados na adjudicação, ressalvados os ascendentes e descendentes do executado, porquanto caberá a este cientificá-los.

Int.

Avare, 15 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0625/2019, foi disponibilizado na página 809/816 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista o requerimento de adjudicação formulado pelo exequente, intime-se o executado para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias (CPC, artigo 876, § 1º). Sem prejuízo, se o caso, tendo em vista o disposto no artigo 876, § 5º, do Código de Processo Civil, promova-se a intimação dos terceiros interessados na adjudicação, ressalvados os ascendentes e descendentes do executado, porquanto caberá a este notificá-los. Int."

Avaré, 17 de julho de 2019.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO SEGUNDA  
VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

PROCESSO 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- EPP, já qualificada nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência, REQUERER a juntada do comprovante de recolhimento da diligência do Oficial de Justiça.

Nesses termos,  
Pede Deferimento,

Avaré, 17 de julho de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE  
OAB/SP 193.629.

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.599007 00006.390173 9 79580000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 17/07/2019	Vencimento 22/07/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000006390	Número Documento 6390	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **6390** Número do Processo: **1001378.22.2018.8.26.0073**

Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2018**

Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.599007 00006.390173 9 79580000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 17/07/2019	Vencimento 22/07/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000006390	Número Documento 6390	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **6390** Número do Processo: **1001378.22.2018.8.26.0073**

Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2018**

Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.599007 00006.390173 9 79580000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 17/07/2019	Vencimento 22/07/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000006390	Número Documento 6390	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **6390** Número do Processo: **1001378.22.2018.8.26.0073**

Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2018**

Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.599007 00006.390173 9 79580000007959

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 22/07/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 203-8 / 950001-4
Data do Documento 17/07/2019	Nº do documento 6390	Espécie Doc	Aceite	Nosso número 28445990000006390
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 79,59

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado  
79,59

Pagador  
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP CPF/CNPJ: 21.438.264/0001-00  
RUA SANTA CATARINA 1283, CENTRO  
AVARE -SP CEP:18700-005

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



17/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:55:56  
020300203 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 0203-8 CONTA: 110.229-X  
=====

BANCO DO BRASIL  
-----

00190000090284459900700006390173979580000007959

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP

CNPJ: 21.438.264/0001-00  
-----

NR. DOCUMENTO	71.702
NOSSO NUMERO	28445990000006390
CONVENIO	02844599
DATA DE VENCIMENTO	22/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	17/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	79,59
VALOR COBRADO	79,59

=====

NR.AUTENTICACAO 7.FDF.3B6.9C1.1CE.AEC  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado de intimação.

Nada Mais. Avare, 29 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Peterson Nunes, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **073.2019/011444-6**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Avaré, Dr. Luciano José Forster Junior, na forma da lei,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

**INTIME FLAVIO PEROTE PERES**, CPF 141.369.438-14, **Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP**, para os termos da decisão como segue: "*Tendo em vista o requerimento de adjudicação formulado pelo exequente, intime-se o executado para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias (CPC, artigo 876, § 1º)...*"

Senha para acesso aos autos digitais: **xtepdá**

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avaré, 29 de julho de 2019. Eu, **Peterson Nunes -** Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, **Júlio Jorge de Oliveira -** Coordenador, conferi e assinei, conforme impressão na margem direita.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 6390 R\$79,59

Advogado: Dra. Aline da Cunha Jorge

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*  
*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

**\*07320190114446\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: 1001378-22.2018.8.26.0073  
 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso  
 Exequente: Centro Educacional Avare Ltda - Me  
 Executado: Flavio Perote Peres  
 Oficial de Justiça: (0)  
 Mandado nº: 073.2019/011444-6

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Avaré, Dr. Luciano José Forster Junior, na forma da lei.

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

**INTIME FLAVIO PEROTE PERES**, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP, para os termos da decisão como segue: "Tendo em vista o requerimento de adjudicação formulado pelo exequente, intime-se o executado para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias (CPC, artigo 876, § 1º)..."

Senha para acesso aos autos digitais: xtepta

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avaré, 29 de julho de 2019. Eu, Peterson Nunes - Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, **Júlio Jorge de Oliveira** - Coordenador, conferi e assinei, conforme impressão na margem direita.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 6390 R\$79.59

Advogado: Dra. Aline da Cunha Jorge

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".  
 Advertência: Opor-se a execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe estiver prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331."



NIBI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANO JOSE FORSTER JUNIOR e JULIO JORGE DE OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj> informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e o código 4E7E879

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA NIBI, liberado nos autos em 16/08/2019 às 15:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 4FB8134.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjstj.us.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **MARIA APARECIDA NIBI (17583)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 073.2019/011444-6 dirigi-me ao endereço: Rua Maestro Benedito Pontes, nº 2402 e aí sendo, INTIMEI o executado FLÁVIO PEROTE PERES do inteiro teor que bem ciente ficou, recebendo contrafé que lhe ofereci e exarando sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.  
 Avare, 15 de agosto de 2019.

Número de diligências: uma – guia: 6390 – R\$ 79,59



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA  
PRIMEIRA VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

PROCESSO 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- EPP, já qualificada nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência, REQUERER primeiramente a realização de penhora BACENJUD, juntando recolhimento da guia.

R\$1.144,80

Jun-71,583466

Ago-71,662214

Juros 1% a.m -2%

**R\$1.168,98**

Nesses termos,

Pede Deferimento,

Avaré, 30 de agosto de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019083014232701**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

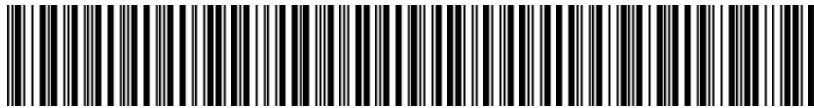
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
1001378.22.2018.8.26	.0073		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
bacenjud FLAVIO PEROTE PERES			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 150051174009 | 143412143828 | 640001007014



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019083014232701**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

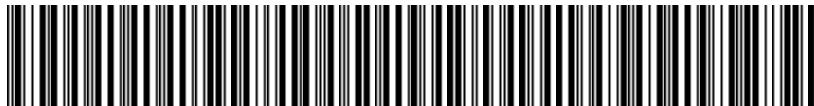
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
1001378.22.2018.8.26	.0073		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
bacenjud FLAVIO PEROTE PERES			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 150051174009 | 143412143828 | 640001007014



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019083014232701**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

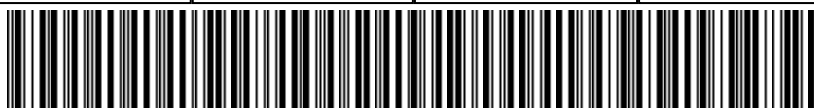
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
1001378.22.2018.8.26	.0073		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
bacenjud FLAVIO PEROTE PERES			15,00
Total			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 150051174009 | 143412143828 | 640001007014



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.26.52  
0203800203

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 203-8 CONTA: 110.229-X  
=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86880000000-5 15005117400-9  
14341214382-8 64000100701-4  
Data do pagamento 30/08/2019  
Valor Total 15,00  
=====  
DOCUMENTO: 083001  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.B09.932.577.69E.4AE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/08/2019 às 14:29, sob o número WAVR19700489396. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 50C75D9.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjssp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Complementado o valor do recolhimento, expeça-se o necessário para o bloqueio Bacenjud.

Int.

Avare, 30 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0804/2019, foi disponibilizado na página 824/829 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Complementado o valor do recolhimento, expeça-se o necessário para o bloqueio Bacenjud. Int."

Avaré, 3 de setembro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu " in albis " o prazo legal sem a exequente complementar o valor do recolhimento. Nada Mais. Avare, 16 de setembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Antonia Aparecida da Cruz, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente.

Int.

Avare, 16 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0856/2019, foi disponibilizado na página 793/797 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente. Int."

Avaré, 18 de setembro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO SEGUNDA  
VARA CIVEL DA **COMARCA DE AVARÉ** - SÃO PAULO.

PROCESSO 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE PERES)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ**

LTDA- EPP, já qualificada nos autos supra, vem, por sua advogada e procuradora à  
presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da complementação de taxa.

Nesses termos,

Pede Deferimento,

Avaré, 18 de setembro de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019091890591305**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
1001378.22.2018.8.26	0073		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
COMPLEMENTO BACENJUD			1,00
Total			1,00

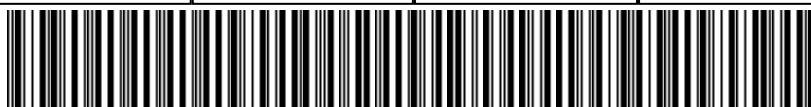
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 010051174003 143412143828 640001003051



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019091890591305**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
1001378.22.2018.8.26	0073		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
COMPLEMENTO BACENJUD			1,00
Total			1,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 010051174003 143412143828 640001003051



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019091890591305**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
1001378.22.2018.8.26	0073		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
COMPLEMENTO BACENJUD			1,00
Total			1,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 010051174003 143412143828 640001003051





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.00.45  
0203800203

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 203-8 CONTA: 110.229-X  
=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86800000000-0 01005117400-3  
14341214382-8 64000100305-1  
Data do pagamento 18/09/2019  
Valor Total 1,00  
=====  
DOCUMENTO: 091801  
AUTENTICACAO SISBB:  
3.9CF.543.6C1.520.49A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/09/2019 às 10:04 , sob o número WAVR19700530442 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 5223542.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**


Vistos.

Expeça-se o necessário para o bloqueio “*on line*” nos ativos financeiros da executada.


Int.

Avare, 18/09/2019


**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.LUCIANOJR sexta-feira, 20/09/2019
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.		
<b>Dados do bloqueio</b>		
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
<b>Número do Protocolo:</b>	20190010363062	
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	20/09/2019 14h12	
<b>Número do Processo:</b>	1001378-22.2018.8.26.0073	
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	
<b>Vara/Juízo:</b>	13953 - 2ª VARA JUDICIAL DE AVARÉ	
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Luciano Jose Forster Junior	
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível	
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>		
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Centro Educacional Avaré Ltda-Me	
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não	
<b>Relação dos Réus/Executados</b>		
<b>Réu/Executado</b>	<b>Valor a Bloquear</b>	<b>Contas e Aplicações Financeiras Atingidas</b>
141.369.438-14 : FLAVIO PEROTE PERES	1.168,98	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.LUCIANOJR terça-feira, 24/09/2019
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		


### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, **SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR** a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20190010363062
<b>Número do Processo:</b>	1001378-22.2018.8.26.0073
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13953 - 2ª VARA JUDICIAL DE AVARÉ
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Luciano Jose Forster Junior
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Centro Educacional Avaré Ltda-Me
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>141.369.438-14 - FLAVIO PEROTE PERES</b>					
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 194,62] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/09/2019 14:12	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	1.168,98	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 194,62	194,62	23/09/2019 04:48
Ação	-			Valor		
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/09/2019 14:12	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	1.168,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21/09/2019 07:23
<b>Nenhuma ação disponível</b>						

<b>CREFISA S.A. CFI/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/09/2019 14:12	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	1.168,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23/09/2019 17:38
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						



<b>Dados para depósito judicial em caso de transferência</b>	
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text"/>
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Centro Educacional Avaré Ltda-Me
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	<input type="text"/>
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/>
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/>

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. <input type="text" value="LUCIANOJR"/>
--	---



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Após o recolhimento devido, intime-se o executado para que, no prazo de (05) cinco dias, se manifeste nos termos do artigo 854, § 3º, incisos I, e II do Código de Processo Civil, sob pena de ser convertido o valor bloqueado em penhora, § 5º do mesmo códex.

Int.

Avare, 24 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0886/2019, foi disponibilizado na página 814/819 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Após o recolhimento devido, intime-se o executado para que, no prazo de (05) cinco dias, se manifeste nos termos do artigo 854, § 3º, incisos I, e II do Código de Processo Civil, sob pena de ser convertido o valor bloqueado em penhora, § 5º do mesmo códex. Int."

Avaré, 26 de setembro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu " in albis " o prazo legal sem a exequente recolher a taxa devida para intimação do executado. Nada Mais. Avare, 15 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Antonia Aparecida da Cruz, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Diga a parte exequente em cinco dias.

Int.

Avare, 15 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0956/2019, foi disponibilizado na página 763/766 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diga a parte exequente em cinco dias. Int."

Avaré, 17 de outubro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARE – SÃO PAULO.

PROCESSO 1001378.22.2018

**CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA**

– **EPP**, empresa de direito privado já qualificada nos autos supra, vem por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada do comprovante de recolhimento da guia de Oficial de Justiça.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Avaré, 22 de outubro de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE  
OAB/SP 193.629.

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.599007 00007.708175 6 80550000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 22/10/2019	Vencimento 27/10/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000007708	Número Documento 7708	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **7708** Número do Processo: **1001378222018826007708**

Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2018**

Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**1ª via - PROCESSO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.599007 00007.708175 6 80550000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 22/10/2019	Vencimento 27/10/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000007708	Número Documento 7708	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **7708** Número do Processo: **1001378222018826007708**

Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2018**

Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**2ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.599007 00007.708175 6 80550000007959

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 22/10/2019	Vencimento 27/10/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000007708	Número Documento 7708	Valor do documento 79,59

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **7708** Número do Processo: **1001378222018826007708**

Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2018**

Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**3ª via - ESCRIVÃO**

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02844.599007 00007.708175 6 80550000007959

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 27/10/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 203-8 / 950001-4
Data do Documento 22/10/2019	Nº do documento 7708	Espécie Doc	Aceite	Nosso número 28445990000007708
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 79,59

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado  
79,59

Pagador  
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP CPF/CNPJ: 21.438.264/0001-00  
RUA SANTA CATARINA 1283, CENTRO  
AVARE -SP CEP:18700-005

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



22/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:58:41  
020300203 0002

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 0203-8 CONTA: 110.229-X  
=====

BANCO DO BRASIL  
-----

00190000090284459900700007708175680550000007959

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP

CNPJ: 21.438.264/0001-00  
-----

NR. DOCUMENTO 102.201

NOSSO NUMERO 28445990000007708

CONVENIO 02844599

DATA DE VENCIMENTO 27/10/2019

DATA DO PAGAMENTO 22/10/2019

VALOR DO DOCUMENTO 79,59

VALOR COBRADO 79,59  
=====

NR.AUTENTICACAO 2.804.ED5.1C9.4D6.0E4  
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Expeça-se mandado de intimação, nos termos de fl. 173.

Int.

Avare, 23 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0983/2019, foi disponibilizado na página 796/803 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
28/10/2019 - Dia do Funcionário Público - Prorrogação

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se mandado de intimação, nos termos de fl. 173. Int."

Avaré, 24 de outubro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO - PENHORA SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**

Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
**CPF: 141.369.438-14**

Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **073.2019/016693-4**

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**FLAVIO PEROTE PERES**, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avaré da Comarca de Avaré, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) do **BLOQUEIO** realizado sobre a quantia bloqueada pelo Sistema BacenJud, no valor de R\$ 194,62, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de **05 (cinco) dias** para comprovar que a quantia tornada indispensável é impenhorável ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, parágrafo, 3º do CPC.

**ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 23 de outubro de 2019. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 7708 - R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

**RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

**Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

<input type="checkbox"/>	it.pos. e/ou penhora neg.	<input type="checkbox"/>	ovo propr./compr.	C	<input type="checkbox"/>	esconhecido	N
<input type="checkbox"/>	enhora positiva	<input type="checkbox"/>	º não localizado	P	<input type="checkbox"/>	alecido / Falência	N
<input type="checkbox"/>	rresto	<input type="checkbox"/>	rédio Demolido	A	<input type="checkbox"/>	avela	P
<input type="checkbox"/>	ão Atendido / ocultação	<input type="checkbox"/>	udou-se	N	<input type="checkbox"/>	utros	M
<input type="checkbox"/>	móvel Vazio / Desocupado	<input type="checkbox"/>		I			

**\*07320190166934\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040  
**Horário de Atendimento ao Público: das xtpda**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO - PENHORA SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**

Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
**CPF: 141.369.438-14**

Oficial de Justiça: **(0)**  
 Mandado nº: **073.2019/016693-4**

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**FLAVIO PEROTE PERES**, CPF 141.369.438-14, Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II, CEP 18701-300, Avare - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avaré da Comarca de Avaré, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s do **BLOQUEIO** realizado sobre a quantia bloqueada pelo Sistema BacenJud, no valor de R\$ 194,62, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de **05 (cinco) dias** para comprovar que a quantia tornada indispensável é impenhorável ou ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, parágrafo, 3º do CPC.

**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [xtpda] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 23 de outubro de 2019. Julio Jorge de Oliveira, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 7708 - R\$ 79,59

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional."*

23.505.517-7

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Isar Maria Mendes Gonçalves (17579)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 073.2019/016693-4 dirigi-me ao endereço: Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, onde **INTIMEI Flávio Perote Peres** do inteiro teor do presente mandado, que lhe li e bem ciente ficou, recebendo a contrafé que lhe ofereci, exarando seu ciente no anverso do referido mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Avare, 07 de novembro de 2019.

Número de diligências: 01 = R\$ 79,59 – guia: 7708



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação do executado, quanto ao valor bloqueado nos autos.

Certifico, ainda, que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso de prazo para manifestação do executado, quanto ao valor bloqueado nos autos.

Nada Mais. Avare, 21 de novembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Paulo Roberto Nunes da Rosa, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1084/2019, foi disponibilizado na página 1207/1222 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso de prazo para manifestação do executado, quanto ao valor bloqueado nos autos."

Avaré, 22 de novembro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SÃO PAULO.

PROCESSO 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA**

- **ME**, já qualificada nos autos supra, vem por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do MLE em anexo.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Avaré, 22 de novembro de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ – SÃO PAULO.

PROCESSO 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA**

- **ME**, já qualificada nos autos supra, vem por sua advogada e procuradora a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do MLE em anexo.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Avaré, 22 de novembro de 2019

ALINE DA CUNHA JORGE

OAB/SP 193.629.

## FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

**Número do processo (padrão CNJ): 1001378.22.2018.8.26.0073**

**Nome do beneficiário do levantamento: CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA  
- ME**

**CPF/CNPJ: 21.438.264/0001-00**

**Tipo de Beneficiário:**

Parte

Advogado – OAB/SP nº193.629 - Procuração nas fls. 09/10

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. \_\_\_\_\_

Terceiro

**Tipo de levantamento:**  Parcial

Total

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 171**

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): 194,62**

**Tipo de levantamento:**

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil\* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos\* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

**\*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: ALINE DA CUNHA JORGE

CPF/CNPJ do titular da conta: 258.960.388-60

Banco: BRASIL

Código do Banco: 001

Agência: 0203-8

Conta nº: 110229-X

Tipo de Conta:  Corrente  Poupança

**Observações:**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Converto o valor bloqueado em penhora.

Expeça-se o necessário para transferência em conta judicial.

Após, expeça-se mandado de levantamento conforme formulário apresentado.

Int.

Avare, 22 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO


Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1094/2019, foi disponibilizado na página 757/765 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)


Teor do ato: "Vistos. Converto o valor bloqueado em penhora. Expeça-se o necessário para transferência em conta judicial. Após, expeça-se mandado de levantamento conforme formulário apresentado. Int."

Avaré, 25 de novembro de 2019.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior

	<b>BacenJud 2.0</b> - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.LUCIANOJR sexta-feira, 22/11/2019
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.	
<b>Dados do bloqueio</b>	
Número do Protocolo:	20190010363062
Número do Processo:	1001378-22.2018.8.26.0073
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13953 - 2ª VARA JUDICIAL DE AVARÉ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Luciano Jose Forster Junior
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Centro Educacional Avaré Ltda-Me
Deseja bloquear conta-salário?	Não

<b>Relação de réus/executados</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>	

-	<b>141.369.438-14 - FLAVIO PEROTE PERES</b>					
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$R\$ 194,62 ] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/09/2019 14:12	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	1.168,98	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 194,62	194,62	23/09/2019 04:48
22/11/2019 14:30:48	<b>Transf. Valor</b> ID:072019000017162670 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:6544 Tipo créd. jud:Geral	Luciano Jose Forster Junior	194,62	Não enviada	-	-
<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/09/2019 14:12	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	1.168,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21/09/2019 07:23
<b>CREFISA S.A. CFI / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/09/2019 14:12	Bloq. Valor	Luciano Jose Forster Junior	1.168,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	23/09/2019 17:38

<b>Não Respostas</b>
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que expedi MLE sob nº 20191203 170 243 040 101. Nada Mais. Avare, 03 de dezembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Rita Cassia da Silva Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias.

Nada Mais. Avare, 13 de janeiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Paulo Roberto Nunes da Rosa, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0034/2020, foi disponibilizado na página 1009/1018 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias."

Avaré, 29 de janeiro de 2020.

MURILO RAMOS RIBEIRO  
Estagiário Nível Superior



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA COMARCA DE AVARÉ - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARE**

**LTDA - ME**, já qualificada nos autos, vem, por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência requerer nova realização de penhora BACENJUD, sem prejuízo requer seja expedido mandado de constatação dos bens que guarnecem a residência do Executado.

R\$1.168,98

-R\$194,62 = R\$974,36

SET -71.748208

JAN-73,008384

JUROS 1% A.M – 4%

**TOTAL – R\$1.031,13**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Avaré 29 de janeiro de 2020

ALINE DA CUNHA JORGE

Adv. OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Fls.200- após o pagamento da diligencia do oficial de justiça em cinco dias, expeça-se mandado de constatação e descrição dos bens que guarnecem a residência do executado.

Int.

Avare, 29 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0057/2020, foi disponibilizado na página 836/845 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.200- após o pagamento da diligencia do oficial de justiça em cinco dias, expeça-se mandado de constatação e descrição dos bens que guarnecem a residência do executado. Int."

Avaré, 4 de fevereiro de 2020.

Aginaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA CIVEL DA COMARCA DE AVARÉ - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARE**

**LTDA - ME**, já qualificada nos autos, vem, por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do comprovante de recolhimento BACENJUD, após a resposta da pesquisa juntar-se-á comprovante de recolhimento da guia de Oficial de Justiça por questão de economia.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Avaré 4 de fevereiro de 2020

ALINE DA CUNHA JORGE

Adv. OAB/SP 193.629



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020020412531305**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

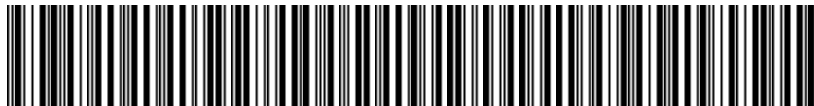
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
1001378.22.2018.8.26			
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 160051174006 143412143828 640001003051



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020020412531305**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

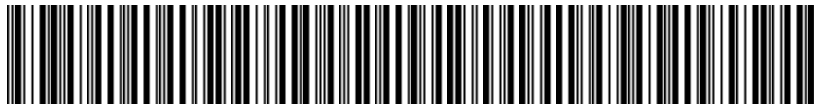
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
1001378.22.2018.8.26			
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 160051174006 143412143828 640001003051



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020020412531305**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

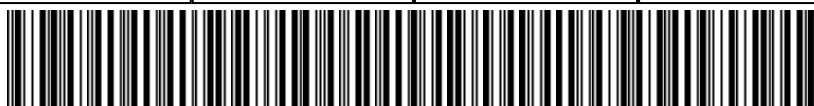
Nome	RG	CPF	CNPJ
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP			21.438.264/0001-00
Nº do processo	Unidade	CEP	
1001378.22.2018.8.26			
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
BACENJUD			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 160051174006 143412143828 640001003051





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/02/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.57.04  
0203800203

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 203-8 CONTA: 110.229-X  
=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86870000000-3 16005117400-6  
14341214382-8 64000100305-1  
Data do pagamento 04/02/2020  
Valor Total 16,00  
=====  
DOCUMENTO: 020401  
AUTENTICACAO SISBB:  
F.CDF.585.B8A.297.E96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/02/2020 às 14:00, sob o número WAVR20700052178. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 5A76CBB.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-0730 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

O recolhimento de fls.204/206, não corresponde a determinação de fls.201.

Int.

Avare, 05 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE AVARÉ - SÃO PAULO.

Processo 1005200.19.2018

(ODAIR)

**CENTRO EDUCACIONAL DE AVARE**

**LTDA - ME**, já qualificada nos autos, vem, por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência EM COMPLEMENTO A PETIÇÃO SOB PROTOCOLO 2070005861-3, na data de hoje às 11:30, informar que averiguando o comprovante de fls.68 e os pagamentos ofertados pelo Executado, **não foi possível localizar o crédito em conta desta patrona**, tão pouco MLE juntado nos autos anteriormente.

Segue abaixo, relatório juntado pelo Tribunal em outra ação desta patrona comprovando a forma de pagamento creditado em conta:

**Assinatura válida**  
Documento assinado por LEANDRO ALDREI PEREIRA.  
Documento liberado nos autos em 14/11/2019 às 11:59 por Leandro Aldrei Pereira.

Poder Judiciário  
SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP  
ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 2019111170628072247

Comarca	Vera
AVARE	JUIZ.ESP.CÍVEL CRIMIN.
Numero do Processo	
00039555320198260073	
Autor	Reu
Comercial Sossai Ltda - Epp	ELOIZA PAULA ROSA
CPF/CNPJ Reu	
00089036018820	
Data de Expedicao	Data de Validade
11/11/2019	10/03/2020

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Total da conta
Valor.....:	344,42	Calculado em.....:	...12.11.2019
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agencia.....:	000000203	Conta.....:	00000119229
DV da Conta.....:	X	Variação Poupanca:	
Beneficiário.....:	COMERCIAL SOSSAI LTDA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	62840335000175		
Tipo Beneficiário.....:	Juridica		
Procurador.....:	ALINE DA CUNHA JORGE		
CPF Procurador.....:	00025896038860		
Inta(s) Judicial(is):	3000111191373		

Ass em 14/11/2019 às 11:59  
Prime o processo 00039555320198260073 e código 5602C25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE DA CUNHA JORGE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2020 às 12:01, sob o número WAVR20700058729. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 5AA0C74.

Desta feita, requer seja oficiado o Banco do Brasil para que informe se o valor foi depositado ou se aguarda juntada do MLE para que seja transferido em conta.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Avaré 6 de fevereiro de 2020

ALINE DA CUNHA JORGE

Adv. OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-073 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Quanto ao valor convertido em penhora (fls 68), este foi levantado pela patrona da autora em 13/12/2018 (fls 80).

No mais, diante da certidão de fls 197, deverá a a patrona do exequente diligenciar junto ao Banco do Brasil acerca de informações da transferência do depósito do valor judicial para sua conta.

Int.

Avare, 06 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0078/2020, foi disponibilizado na página 679/688 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. O recolhimento de fls.204/206, não corresponde a determinação de fls.201. Int."

Avaré, 7 de fevereiro de 2020.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0078/2020, foi disponibilizado na página 679/688 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Quanto ao valor convertido em penhora (fls 68), este foi levantado pela patrona da autora em 13/12/2018 (fls 80). No mais, diante da certidão de fls 197, deverá a a patrona do exequente diligenciar junto ao Banco do Brasil acerca de informações da transferência do depósito do valor judicial para sua conta. Int."

Avaré, 7 de fevereiro de 2020.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário



---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA CIVEL DA COMARCA DE AVARÉ - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARE**

**LTDA - ME**, já qualificada nos autos, vem, por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência, JUNTAR guia de diligência reiterando os pedidos de fls.200.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Avaré 7 de fevereiro de 2020

ALINE DA CUNHA JORGE

Adv. OAB/SP 193.629



001-9

00190.00009 02844.599007 00009.163171 6 81630000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 07/02/2020	Vencimento 12/02/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP	Nosso Número 28445990000009163	Número Documento 9163	Valor do documento 82,83

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Número do Depósito: **9163**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378.22.2018.8.26.0073

Ano Processo: **2018****1ª via - PROCESSO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00009.163171 6 81630000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 07/02/2020	Vencimento 12/02/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP	Nosso Número 28445990000009163	Número Documento 9163	Valor do documento 82,83

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Número do Depósito: **9163**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378.22.2018.8.26.0073

Ano Processo: **2018****2ª via - ESCRIVÃO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00009.163171 6 81630000008283

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 07/02/2020	Vencimento 12/02/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP	Nosso Número 28445990000009163	Número Documento 9163	Valor do documento 82,83

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Número do Depósito: **9163**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378.22.2018.8.26.0073

Ano Processo: **2018****3ª via - ESCRIVÃO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00009.163171 6 81630000008283

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento 12/02/2020	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 203-8 / 950001-4	
Data do Documento 07/02/2020	Nº do documento 9163	Espécie Doc	Aceite
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Nosso número 28445990000009163	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.		(-) Valor do documento 82,83	
		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+ ) Mora / Multa	
		(+ ) Outros acréscimos	
		(-) Valor cobrado 82,83	

Pagador

CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP CPF/CNPJ: 21.438.264/0001-00  
RUA SANTA CATARINA 1283, CENTRO  
AVARE -SP CEP:18700-005

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



07/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:29:30  
020300203 0006

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE  
AGENCIA: 0203-8 CONTA: 110.229-X  
=====

BANCO DO BRASIL  
-----

00190000090284459900700009163171681630000008283

BENEFICIARIO:  
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
NOME FANTASIA:  
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
CNPJ: 51.174.001/0001-93  
PAGADOR:  
CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA EPP  
CNPJ: 21.438.264/0001-00  
-----

NR. DOCUMENTO 20.701  
NOSSO NUMERO 28445990000009163  
CONVENIO 02844599  
DATA DE VENCIMENTO 12/02/2020  
DATA DO PAGAMENTO 07/02/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 82,83  
VALOR COBRADO 82,83  
=====

NR.AUTENTICACAO 3.284.0B3.B66.CEF.E4B  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-073 - E-mail: avare2cv@tjssp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Expeça-se mandado de constatação e descrição dos bens que guarnecem a residência do executado.

Int.

Avare, 10 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0103/2020, foi disponibilizado na página 820/837 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se mandado de constatação e descrição dos bens que guarnecem a residência do executado. Int."

Avaré, 14 de fevereiro de 2020.

NATHALIA VAZ UNZER  
Estagiário Nível Superior



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **073.2020/002146-1**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II - CEP 18701-300, Avare-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avaré, Dr(a). Luciano José Forster Junior,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CONSTATE E DESCREVA os bens que guarnecem a residência do Executado**, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Vistos. Expeça-se mandado de constatação e descrição dos bens que guarnecem a residência do executado. Int."

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 11 de fevereiro de 2020

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 9163 - R\$ 82,83

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge  
 Telefone Comercial: (14)37331291

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

**\*07320200021461\***

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-073, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Isar Maria Mendes Gonçalves (17579)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 073.2020/002146-1 dirigi-me ao endereço: indicado, onde PROCEDI A CONSTATAÇÃO dos bens que guarnecem a residência do requerido, os quais passo a relacionar:

- uma estante de um só corpo, "padrão mogno", com nove divisões abertas e quatro portas, em mau estado de conservação;
- um aparelho de som Samsung, modelo SCM 6556, modelo ITGF503344, que alegou o executado que não funciona.
- um aparelho de TV Toshiba, modelo TV2086MMS/U17;
- um jogo de sofá de 3 e 2 lugares, em péssimo estado de conservação;
- uma mesa quadrada, de madeira;
- um armário de cozinha, de madeira, com cinco portas (de madeira e vidro e uma gaveta, em mau estado de conservação;
- uma máquina de assar pizza, Mister L, da empresa Sapamaq Com. De Máquinas Ltda., telefone do fabricante: (11) 5011.0100;
- uma geladeira Colormaq, bege, em mau estado de conservação;
- um fogão de quatro bocas, sem marca aparente, em péssimo estado de conservação;
- uma cama de casal;
- um guarda-roupas de cinco portas, nas cores tabaco e branco, com seis gavetas, em mau estado de conservação;
- uma cômoda pequena, de madeira antiga, com quatro gavetas pequenas;
- um guarda-roupas de seis portas, das quais faltam três, e maleiro, este sem uma das portas, com três gavetas, em péssimo estado de conservação;
- uma cama de solteiro. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Avare, 29 de novembro de 2020.

Número de diligencias: 01 = R\$ 82,83 – guia: 9163



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-073, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

### **ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista ao exequente para falar sobre a certidão/constatação da Oficiala de Justiça de pág. 219, em 05 (cinco) dias.

Nada Mais. Avare, 11 de dezembro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Paulo Roberto Nunes da Rosa, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0022/2021, foi disponibilizado na página 1034/1045 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2021. Considera-se a data de publicação em 02/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vista ao exequente para falar sobre a certidão/constatação da Oficiala de Justiça de pág. 219, em 05 (cinco) dias."

Avaré, 1 de fevereiro de 2021.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA COMARCA DE AVARE - SÃO PAULO.

Processo 1001378.22.2018

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARE**

**LTDA - EPP**, já qualificada nos autos, vem, por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência **requerer nova realização de penhora SISBAJUD**, sem prejuízo, requer a designação de leilão eletrônico do bem de fls.116, *indicando a Gestora de leilões "LEGIS LEILÕES", através da plataforma/sistema [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devidamente HABILITADA pela Secretaria de T.I. do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Proc nº 2016/62128-STI, representada pela Leiloeira Oficial CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA (Jucesp nº 993), com endereço comercial à Avenida das Esmeraldas nº 3895 - sala 317 Torre N.York, na cidade de Marília/SP, Telefones: 0800-887.1615 (14) 3304-0184 e Email: [contato@legisleiloes.com.br](mailto:contato@legisleiloes.com.br)*

**R\$1.031,13**

Jan 20-73,008384

Jan 21-76,985382

Juros 1%a.m-13%

Subtotal – R\$1.228,64

Custas-R\$951,66

**R\$2.180,30**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rua Santa Catarina, 1283 – sobreloja – sala 03  
Fone/whatsapp: 14 –3733.1291/99833.1291– Avaré/SP



Avaré 1 de Fevereiro 2021

ALINE DA CUNHA JORGE

Adv. OAB/SP 193.629

*Rua Santa Catarina, 1283 – sobreloja – sala 03  
Fone/whatsapp: 14 –3733.1291/99833.1291– Avaré/SP*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-073 - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Ante o lapso temporal transcorrido torna-se necessária que se faça nova avaliação do bem penhorado. Até porque a própria exequente não concordou com a avaliação feita por oficial de justiça.

Intime-se o Perito Nomeado par estipulação de seus honorários.

Int.

Avare, 01 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0041/2021, foi disponibilizado na página 923/929 do Diário de Justiça Eletrônico em 11/02/2021. Considera-se a data de publicação em 12/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o lapso temporal transcorrido torna-se necessária que se faça nova avaliação do bem penhorado. Até porque a própria exequente não concordou com a avaliação feita por oficial de justiça. Intime-se o Perito Nomeado par estipulação de seus honorários. Int."

Avaré, 11 de fevereiro de 2021.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AVARÉ****FORO DE AVARÉ****2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14)  
3732-073, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o perito nomeado nos autos apresentou a estimativa dos honorários, conforme pág. 126. Nada Mais. Avare, 24 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Rita Cassia da Silva Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-073 - E-mail: avare2cv@tjisp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Proceda a parte exequente o depósito dos honorários periciais estipulados as fls.126, em 10 dias.

Int.

Avare, 24 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0088/2021, foi disponibilizado na página 897/905 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2021. Considera-se a data de publicação em 11/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Proceda a parte exequente o depósito dos honorários periciais estipulados as fls.126, em 10 dias. Int."

Avaré, 10 de março de 2021.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA COMARCA DE AVARÉ - SÃO PAULO.

Processo 1001378-22.2018.8.26.0073

(FLAVIO PEROTE)

**CENTRO EDUCACIONAL LTDA - EPP**, já qualificada nos autos, vem, por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência, **informar que NÃO HÁ INTERESSE no pagamento de perito oficial tendo em vista que os honorários são praticamente 50% do valor do débito – fls.223 que há quase 03 (três) anos se arrasta sem solução!**

**Desta feita, por se tratar de mera constatação da atual condição do bem, requer a realização de diligência por oficial de Justiça o qual poderá inclusive, anexar fotos do bem nos autos a fim de se obter maiores informações, como marca e modelo para anexar no edital do leilão.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Avaré, 10 de março de 2021

ALINE DA CUNHA JORGE

Adv. OAB/SP 193.629



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Abílio Garcia, 527, - Jussara Maria  
CEP: 18706-040 - Avare - SP  
Telefone: (14) 3732-073 - E-mail: avare2cv@tjstj.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Após o pagamento da diligencia do oficial de justiça, em cinco dias, expeça-se mandado para constatação e avaliação do bem penhorado as fls.116.

Int.

Avare, 11 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA CIVEL DA COMARCA DE AVARÉ - SÃO PAULO.

Processo 1001378-22.2018.8.26.0073

(FLAVIO )

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **EPP**, já qualificada nos autos, vem por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência, **requerer juntada do comprovante de recolhimento.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Avaré, 16 de março de 2021

ALINE DA CUNHA JORGE

Adv. OAB/SP 193.629



001-9

00190.00009 02844.599007 00014.332175 6 85660000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 16/03/2021	Vencimento 21/03/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000014332	Número Documento 14332	Valor do documento 87,27

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **14332**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378-22.2018.8.26.0073

Ano Processo: **2018****1ª via - PROCESSO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00014.332175 6 85660000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 16/03/2021	Vencimento 21/03/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000014332	Número Documento 14332	Valor do documento 87,27

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **14332**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378-22.2018.8.26.0073

Ano Processo: **2018****2ª via - ESCRIVÃO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00014.332175 6 85660000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 203-8 / 950001-4	Data Emissão 16/03/2021	Vencimento 21/03/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP	Nosso Número 28445990000014332	Número Documento 14332	Valor do documento 87,27

**Instruções**Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**Depositante/Remetente: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Número do Depósito: **14332**Nome do Autor: **CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL**Nome do Réu: **FLAVIO PEROTE PERES** Comarca/Fórum: **AVARE**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

1001378-22.2018.8.26.0073

Ano Processo: **2018****3ª via - ESCRIVÃO**

001-9

00190.00009 02844.599007 00014.332175 6 85660000008727

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>		Vencimento 21/03/2021	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 203-8 / 950001-4	
Data do Documento 16/03/2021	Nº do documento 14332	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 16/03/2021
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor 87,27
Nosso número 28445990000014332		(-) Valor do documento 87,27	

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

87,27

## Pagador

CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP CPF/CNPJ: 21.438.264/0001-00  
RUA MINAS GERAIS 1283, CENTRO  
AVARE -SP CEP:18700-005

## Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



16/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:00:36  
 020300203 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALINE DA CUNHA JORGE

AGENCIA: 0203-8 CONTA: 110.229-X

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090284459900700014332175685660000008727

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

CENTRO EDUCACIONAL AVARE LTDA - EPP

CNPJ: 21.438.264/0001-00

-----

NR. DOCUMENTO 31.601

NOSSO NUMERO 28445990000014332

CONVENIO 02844599

DATA DE VENCIMENTO 21/03/2021

DATA DO PAGAMENTO 16/03/2021

VALOR DO DOCUMENTO 87,27

VALOR COBRADO 87,27

=====

NR.AUTENTICACAO 3.9CC.666.EFB.10C.A42

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0105/2021, foi disponibilizado na página 1243/1251 do Diário de Justiça Eletrônico em 16/03/2021. Considera-se a data de publicação em 17/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Após o pagamento da diligencia do oficial de justiça, em cinco dias, expeça-se mandado para constatação e avaliação do bem penhorado as fls.116. Int."

Avaré, 16 de março de 2021.

Agnaldo de Mello Santos  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-073, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado.

Nada Mais. Avare, 29 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Rita Cassia da Silva Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **073.2021/003889-8**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, Telefone: (14)99775-7966, Braz II - CEP 18701-300, Avare-SP. Outros endereços: Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, fone 99825.3112, Braz II - CEP 18701-300, Avare-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avaré, Dr(a). Luciano José Forster Junior,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CONSTATE E AVALIE o bem, conforme auto que acompanha o presente**, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Vistos. Após o pagamento da diligencia do oficial de justiça, em cinco dias, expeça-se mandado para constatação e avaliação do bem penhorado as fls.116. Int."

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 29 de março de 2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 14332 - R\$ 87,27

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge  
 Telefone Comercial: (14)37331291

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

**\*07320210038898\***


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE AVARÉ**
**FORO DE AVARÉ**
**2ª VARA CÍVEL**
**RUA ABÍLIO GARCIA, 527, Avare-SP - CEP 18706-040**
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**MANDADO DE CONSTATAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **073.2021/003889-8**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, Telefone: (14)99775-7966, Braz II - CEP 18701-300, Avare-SP. Outros endereços: **Rua Maestro Benedito Pontes, 2402**, fone 99825.3112, Braz II - CEP 18701-300, Avare-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Avaré, Dr(a). Luciano José Forster Junior,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CONSTATE E AVALIE o bem, conforme auto que acompanha o presente**, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Vistos. Após o pagamento da diligencia do oficial de justiça, em cinco dias, expeça-se mandado para constatação e avaliação do bem penhorado as fls.116. Int."

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Avare, 29 de março de 2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: **Guia nº 14332** - R\$ 87,27

Advogado: Dr(a). Aline da Cunha Jorge  
 Telefone Comercial: (14)37331291

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

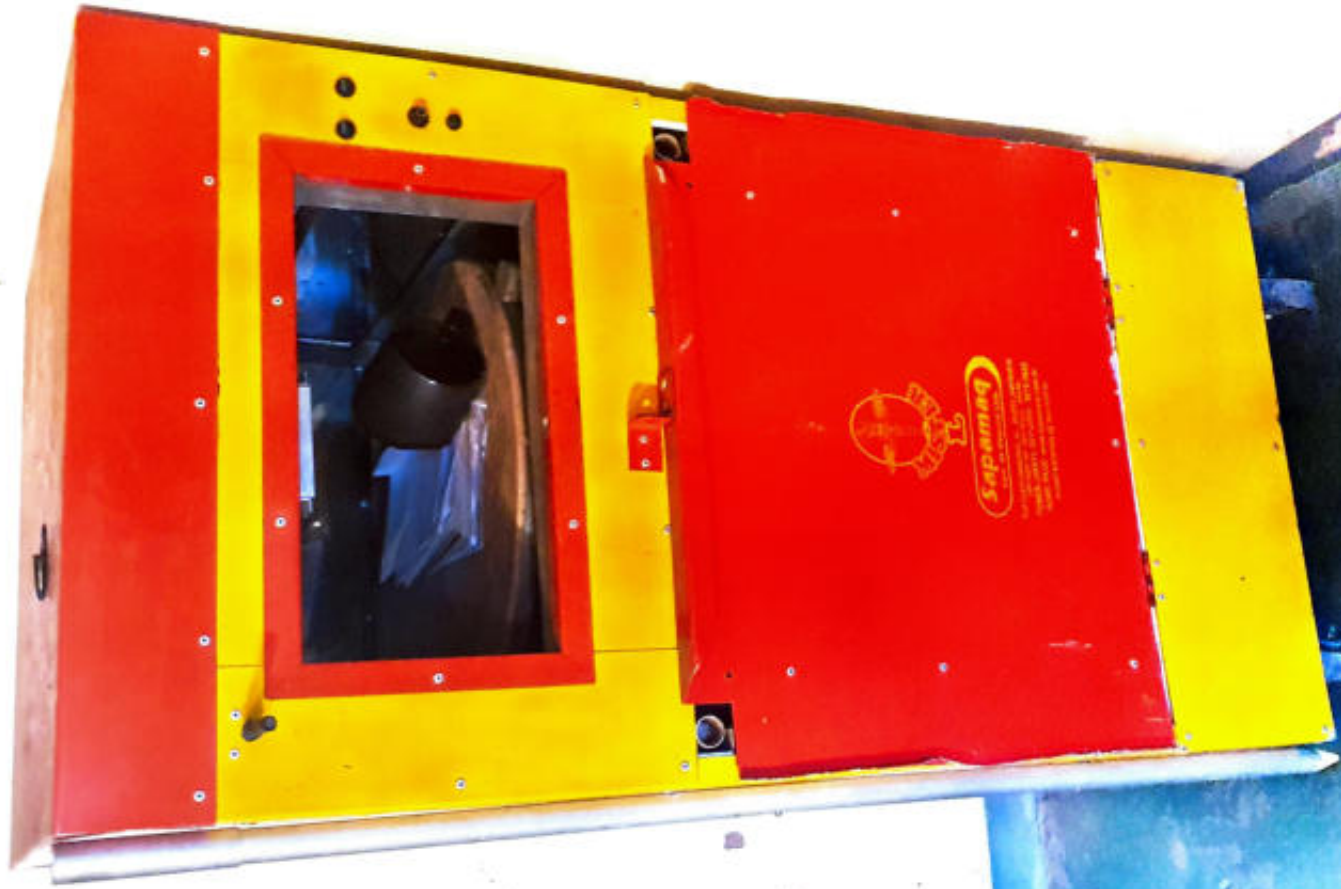


*Handwritten signature and number: 23505519-7*










## Auto de Constatação e Avaliação

Processo n.º. 1001378-22.2018.8.26.0073  
2ª Vara Cível da Comarca de Avaré/ SP

Aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (06)do ano de 2021, nesta Comarca de Avaré, onde em diligência me encontrava, à Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, eu, Isar Maria Mendes Gonçalves, Oficial de Justiça infra-assinada, em cumprimento ao respeitável mandado n.º 073.2021/003889-8, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial que Centro Educacional Avaré Ltda. move em face de Flavio Perote Peres, Processo n.º 1001378-22.2018.8.26.0073, que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré/ SP, **CONSTATEI no local a existência do bem abaixo descrito:**

“Uma máquina de assar pizza, marca SAPAMAQ, modelo Mister L, em regular estado de conservação, de cor vermelha e amarela”, encontrando-a exatamente conforme auto de penhora de fls. 116, o qual **AVALIO em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos Reais)**, haja vista a informação do próprio executado, que há alguns anos adquiriu referida máquina por R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais), INTIMANDO O EXECUTADO desta avaliação.

Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

  
Isar Maria Mendes Gonçalves  
Oficial de Justiça.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-073, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Isar Maria Mendes Gonçalves (17579)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 073.2021/003889-8 dirigi-me ao endereço: Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, onde **PROCEDI A CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO** determinadas, conforme auto e fotos, que seguem digitalizados nos autos. Após, **INTIMEI Flávio Perote Peres** da constatação/avaliação e do inteiro teor do mandado, o qual li ao executado, entregando-lhe a contrafé, que aceitou, de tudo bem ciente ficou e exarou sua assinatura no mandado, que segue digitalizado nos autos.

O referido é verdade e dou fé.

Avare, 26 de julho de 2021.

Número de diligencias: 01 = R\$ 87,27 – guia: 14332



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE AVARÉ**

**FORO DE AVARÉ**

**2ª VARA CÍVEL**

Rua Abílio Garcia, 527, Jussara Maria - CEP 18706-040, Fone: (14) 3732-073, Avare-SP - E-mail: avare2cv@tjsp.jus.br

### **ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista para o(a) autor(a) manifestar-se sobre a certidão do Mandado de Constatação cumprida positiva, Fotografias e Auto, do oficial de justiça de página 243.

Nada Mais. Avare, 06 de agosto de 2021. Eu, \_\_\_\_, Andrea de Cássia Rocha Fiorio, Escrevente Técnico Judiciário.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA COMARCA DE AVARÉ - SÃO PAULO.

Processo 1001378-22.2018.8.26.0073

(FLAVIO)

**CENTRO EDUCACIONAL AVARÉ LTDA**

- **ME**, já qualificada nos autos, vem por sua advogada e procuradora à presença de Vossa Excelência, tomar ciência da condição e valor do bem, requerendo seja designado leilão eletrônico indicando a gestora de fls.222 dos autos.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Avaré, 10 de agosto de 2021

ALINE DA CUNHA JORGE

Adv. OAB/SP 193.629

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0567/2021, foi disponibilizado na página 947/954 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/08/2021. Considera-se a data de publicação em 11/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vista para o(a)autor(a)manifestar-se sobre a certidão do Mandado de Constatação cumprida positiva, Fotografias e Auto, do oficial de justiça de página243."

Avaré, 10 de agosto de 2021.

José Manoel Ignácio  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AVARÉ**  
**FORO DE AVARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Rua Abílio Garcia, 527,- Jussara Maria  
 CEP: 18706-040 - Avare - SP  
 Telefone: (14) 3732-073 - E-mail: avare2cv@tjst.jus.br

**DESPACHO**

Avaré, 11/08/2021, promovo a conclusão destes autos ao Exmo Sr. Dr. Luciano José Forster Junior, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré. Eu \_\_\_\_\_ Julio Jorge de Oliveira

Processo nº: **1001378-22.2018.8.26.0073**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Compromisso**  
 Exequente: **Centro Educacional Avare Ltda - Me**  
 Executado: **Flavio Perote Peres**

Vistos.

Defiro a realização da hasta publica e nomeio a leiloeira indicada as fls.222/223.

Intimem-se para as providencias.

Int.

Avare 11/08/2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0578/2021, foi disponibilizado na página 787/796 do Diário de Justiça Eletrônico em 12/08/2021. Considera-se a data de publicação em 13/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Aline da Cunha Jorge (OAB 193629/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a realização da hasta publica e nomeio a leiloeira indicada as fls.222/223. Intimem-se para as providencias. Int."

Avaré, 12 de agosto de 2021.

José Manoel Ignácio  
Escrevente Técnico Judiciário



Tribunal de Justiça de São Paulo  
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/5653) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/5653) / Leiloeiro Admin



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/5653) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/5653) / Leiloeiro

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

10013782220188260073

Pesquisar

Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status			
2ª Vara Cível   Fórum Avaré - I	10013782220188260073	11/08/2021	LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover

1

Nomeações 1 até 1 de 1

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA, liberado nos autos em 13/08/2021 às 14:58. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001378-22.2018.8.26.0073 e código 7EFFF204.